

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 11/05/17

Pág. 63 Col. 01

Conferido

Hugo Zanoni Harbs
Téc. Administrativo
RF 11.391

A Comissão de Finanças e Orçamento

Em 11/05/17

Hugo Zanoni Harbs
Téc. Administrativo
RF 11.391

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 11/05/17 às 14h

Carmen Cristina Malavazzi
RF 11.197 - SGP.12

Ao Vereador / A Vereadora

R. Nunes

Para retomar:
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Em 22/05/17

Obs. O prazo para o Vereador R. Nunes, em
relação ao SGP.12, é de 15 dias.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue m juntado s, nesta data documento s rubricado

sob nº 50.055 e folha de informação nº

em 21/9/17

Nome FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF FÁBIO DE CASTRO PAIVA SGP-12

RF 11.120

Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: JAIR TATTO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 13 DE SETEMBRO DE 2017

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Orador não identificado

O SR. PRESIDENTE (Isac Felix) – Bom dia a todos. Está aberta a 15ª audiência da Comissão de Finanças e Orçamento. Esta reunião está sendo transmitida através do Portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.camara.sp.gov.br link Auditórios On-line.

A audiência foi publicada no *Diário Oficial do Município* em 09/09/17 e 11/09/17, 12/09/17 e 13/09/17. Foi publicada também em jornais de grande circulação, como *O Estado de S. Paulo*: 12/09/17; *Folha de S. Paulo*, 12/09/17.

Registro a presença do nobre Vereador Zé Turin.

Esta audiência pública tem como objeto os seguintes projetos: PL 678/13, do Vereador Eduardo Tuma, que dispõe sobre a concessão de desconto parcial do Imposto Predial e Territorial Urbano, IPTU, ao contribuinte adotante ou que assumir judicialmente a guarda de menor, e dá outras providências.

PL 478/14, do Vereador David Soares, que autoriza a Prefeitura a criar convênios com a Fecomercio São Paulo, flexibilizando o horário do comércio, e dá outras providências.

PL 617/2015, dos Vereadores Aníbal de Freitas, Calvo, George Hato, Natalini, Nelo Rodolfo, Netinho de Paula, Noemi Nonato, Patrícia Bezerra, Ricardo Nunes e Wadih Mutran, que concede isenção do Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza, ISS, a determinados serviços prestados por entidades filantrópicas, casas de culto, organizações sociais, sem fins lucrativos, com vista a angariar recursos para a manutenção e custeio de suas atividades fins.

PL 618/15, dos Vereadores Wadih Mutran, Nelo Rodolfo, Calvo, Natalini, Noemi Nonato, Netinho de Paula, Aníbal de Freitas, George Hato, Ricardo Nunes e Patrícia Bezerra, que concede isenção de Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza, ISS, às clínicas de hemodiálise que atendam preponderantemente pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde.

Foram convidados para esta audiência o Sr. Caio Megale, Secretário Municipal da Fazenda, que está representando pelo Sr. Wilson Tadahiro Sakata; Sr. Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde; Sra. Aline Cardoso, Secretária Municipal de Trabalho e Empreendedorismo.

Convido para compor a Mesa o Sr. Wilson Sakata, o único que está presente.

(NÃO IDENTIFICADO) – Sr. Presidente, Sr. Vereadores, senhoras e senhores, bom dia, inicialmente gostaria de agradecer pela oportunidade que nós, da Secretaria da Fazenda, estamos tendo para nos manifestar sobre contra o projeto de lei em pauta no dia de hoje. Com relação ao Projeto de Lei 678/13, do Vereador Eduardo Tuma, que objetiva conceder isenção parcial, de até 50%, do IPTU para famílias que adotem a guarda de criança ou adolescente.

Em que pese a importância de projetos sociais que realmente devem ser incentivados, temos algumas observações quanto ao texto do projeto, que menciona concessão de isenção a imóvel de propriedade, sem especificar o que seria a propriedade que, nesse caso, pode ser entendida como qualquer propriedade de um contribuinte. Ou seja, um contribuinte que tenha, por exemplo, 10 imóveis pode requisitar a isenção de IPTU, do jeito como está o texto hoje, para os seus 10 imóveis.

Não temos nada contra a concessão de isenção para o proprietário, mas desde que haja uma modificação no texto de tal forma a limitar para que seja o imóvel onde o proprietário resida junto à criança adotada, e não para qualquer tipo de propriedade que ele possua.

Outro ponto é que o texto diz que seria imóvel de propriedade ou que sirva de residência ao contribuinte. Segundo a jurisprudência inclusive do Supremo Tribunal Federal, só incide IPTU para quem possui imóvel com *animus domini*, uma linguagem técnica que significa que o possuidor que tenha o imóvel com intuito de tê-lo como propriedade. Então, um locatário, um arrendatário, não são contribuintes do IPTU, não incide IPTU sobre o locatário. Portanto, vemos que há uma imprecisão no texto, uma vez que não existe cobrança de IPTU sobre o locador, ou sobre o arrendatário, ou sobre o comodatário. Dessa forma, entendemos que o melhor seria a supressão desse termo do texto.

Outra parte em que diz que a concessão de isenção seria de até 50% para imóvel de propriedade, de contribuinte que adotar ou assumir judicialmente a guarda de criança ou adolescente. A expressão “assumir judicialmente a guarda”, na justificativa do Vereador Eduardo Tuma, ele objetiva cumprir os preceitos da Constituição e do Artigo 34 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que diz o seguinte: “O Poder Público estimulará, por meio de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios ao acolhimento sob a forma de guarda de criança ou adolescente afastado do convívio familiar”.

Eu gostaria de frisar que ele fala, no artigo 34, que os incentivos e os subsídios serão concedidos para

crianças e adolescentes acolhidos sob a forma de guarda. Vou ler de novo: “O Poder Público estimulará, por meio de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios com o acolhimento, sob a forma de guarda de criança ou adolescente afastado do convívio familiar”.

O próprio Estatuto, o ECA, no parágrafo primeiro do artigo 33, define o que seria a guarda. Guarda é o instituto que tem o objetivo de regularizar a posse de fato. Ou seja, regularizar a situação de adoção, podendo ser deferida nos procedimentos de tutela e adoção. No caso do projeto de lei, ele simplesmente menciona “assumir judicialmente a guarda”. Nesse sentido, a guarda pode ser entendida, por exemplo, no caso de separação matrimonial quando a esposa ou o marido fica com a guarda do filho. Nesse caso, pode ser entendido que a concessão de isenção poderia ser para esse tipo de caso também, que nós entendemos que não seja o objetivo do Estatuto. O Estatuto objetiva conceder isenção para quem adotar ou tutelar uma criança. Então, nesse sentido, entendemos que a redação deveria ser alterada, por exemplo, mencionando “guarda judicial para fins de adoção”, e não simplesmente guarda judicial.

Com relação ao IPTU, o Município já possui diversos incentivos e, nesse sentido, não há óbice em conceder isenção com fins sociais, mas há que se pesar que a concessão indiscriminada de novos incentivos pode vir a impactar negativamente a receita tributária do Município.

Seria isso. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Isac Felix) – Vereador Zé Turin, V.Exa. tem algo a dizer sobre esse projeto?

O SR. ZÉ TURIN – Sr. Presidente, na verdade, eu acho esse projeto interessante, mas tem de ser melhor estudado, afinal de contas temos, aí, várias instituições, orfanatos que acolhem várias crianças que estão precisando de ajuda, muitos, até, praticamente quase fechando.

Então, eu seria aqui, hoje, mais favorável, neste projeto, que um percentual do IPTU arrecadado em São Paulo fosse destinado a essas instituições.

Em M'Boi Mirim, por exemplo, temos o Sr. Franco, um grande parceiro, e que passa por dificuldade. Ficamos, no dia a dia, buscando doadores que possam ajudar com alimentos.

Então, estamos nos esquecendo dos orfanatos de São Paulo. Não que eu seja contrário ao projeto, mas vamos tentar atender essas estruturas que, hoje, infelizmente vêm sofrendo muito.

Então, seria favorável, não à isenção, mas, sim, à destinação de um percentual do IPTU arrecadado em São Paulo aos orfanatos. Esse é o meu ponto de vista em relação ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Isac Felix) – Muito obrigado, Vereador Zé Turin. Muito boa essa explanação. Dá para fazer um adendo, depois, ao projeto, porque, em vez de ser da família, vai para os orfanatos. Nesse projeto, temos duas pessoas inscritas.

Vamos ouvir o Sr. Mauro Alves da Silva, da Grande Sudoeste.

O SR. MAURO ALVES DA SILVA – Mauro Alves da Silva, da Grande Sudoeste, Fórum Jabaquara de Defesa da Infância e Juventude e, também, do Fórum Municipal de Educação da Cidade de São Paulo.

Cumprimento o nobre Vereador Isac Felix e os demais.

Concordo em parte com a questão do representante governamental, que o projeto é imprecisão, Vereador. Por exemplo, todo pai ou mãe tem a guarda dos filhos e o próprio Estatuto e a Constituição não diferem o adotado do filho legítimo. Então, todos são filhos com o mesmo nível de direitos e deveres.

Então, qual é o problema? Tem de haver a precisão se é o período de uma guarda até a adoção, finalizar o processo. Porque, se não houver esse prazo o que acontecerá? Qualquer pai, aqui, é guardião de seu filho, então, ele teria esse direito. Outra questão diz respeito aos guardiões que não adotam. Aí, eu concordo em parte com o que o Vereador Zé Turin disse, porque para as instituições que estão acolhendo crianças poderiam criar um adendo para, nesse período, ter a isenção. Aí, seria a isenção da locação. O que o representante do Governo falou tem fundamento: o locatário não paga o IPTU. Na verdade, quem paga o IPTU é o proprietário, que embute no contrato de locação. Então, deveria haver um esclarecimento adicional para dizer sobre essa situação e colocando o período, porque se colocar somente “enquanto perdurar a guarda”, a guarda perdura até os 18 anos. Então, se a lei for aprovada desse jeito, se você adotar uma criança com poucos meses de idade, você teria, praticamente, 18 anos de isenção de IPTU, criando aquela diferenciação entre os filhos naturais e os adotados.

Não sei se esta é a primeira audiência, mas se houver uma segunda audiência, acho que já pode trazer com uma proposta de alteração no texto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Isac Felix) – Muito obrigado, Sr. Mauro, pela contribuição.

O próximo orador inscrito é o Sr. Reinaldo Gonçalves dos Santos.

O SR. REINALDO GONÇALVES DOS SANTOS – Bom dia a todos.

Quero falar sobre transporte público, segurança pública e saúde pública.

O SR. PRESIDENTE (Isac Felix) – Só um minutinho, Sr. Reinaldo.

O que estamos discutindo, aqui, são alguns projetos de autoria dos Srs. Vereadores. Então, transporte e segurança não estão em pauta. Estaremos convidando você em um outro dia. Teremos várias audiências, aqui, nesta Casa, discutindo vários assuntos e temas como esses que você quer abordar. Então, poderemos deixar você para uma outra oportunidade, pro causa do tema.

O SR. REINALDO GONÇALVES DOS SANTOS – Sem problema.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Isac Felix) – Não havendo mais oradores inscritos, vamos declarar a audiência pública do PL 678/13.

Declaro aberta a audiência do Projeto 478/14, do nobre Vereador David Soares.

Declaro aberta a audiência pública do PL 617/15. Nosso representante da Secretaria.

"Concede isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS a determinados serviços prestados por entidades filantrópicas, casas de culto, organizações sociais, sem fins lucrativos, com vistas a angariar recursos para a manutenção e custeio de suas atividades fins."

O SR. _____ - Com relação ao projeto 617/15, inicialmente gostaria de fazer uma observação de que esse projeto possui um substitutivo na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa através do parecer de número 926/2016. Assim, grosso modo, inicialmente esse projeto objetivava conceder isenção de ISS para entidades filantrópicas, casas de culto e organizações sociais sem fins lucrativos. Como as casas de culto já possuem imunidade tributária pela Constituição, ou seja, o Município não pode tributar o ISS de casas de culto, então, foi proposto um substitutivo na CCJ, Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, adaptando o texto, mas basicamente tirando as casas de culto do texto.

Então, vou falar basicamente das entidades filantrópicas e das organizações sociais sem fins lucrativos. Da nossa parte, na Secretaria da Fazenda, obviamente, projetos sociais que incentivem a filantropia, os bons projetos sociais são louváveis, mas no nosso caso precisamos ter critérios mínimos para saber e ter como fiscalizar essas entidades.

Os critérios mínimos já existem. No caso das entidades filantrópicas, elas já são reguladas pela lei das entidades filantrópicas, a Lei Federal 12.101, de 27 de novembro de 2009. Permita-me ler o artigo 1º: "A certificação das entidades beneficentes de assistência social e a isenção de contribuições para a seguridade social serão concedidas às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades beneficentes de assistência social com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e que atendam ao disposto nesta Lei." Essas entidades já são imunes de acordo com a nossa Constituição. O Artigo 150, inciso VI, alínea c: "é vedado à União, aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios instituir impostos sobre patrimônio, renda ou serviço das instituições de educação e de assistência social sem fins lucrativos atendidos os requisitos da lei."

Do nosso ponto de vista, não há necessidade de englobar as entidades filantrópicas no projeto de lei, uma vez que elas já estão imunizadas pela Constituição.

Com relação às organizações sociais sem fins lucrativos também existe uma lei que regulamenta essas organizações, a Lei 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e o decreto 52.858, de 20 de dezembro de 2011. Elas são beneficiadas com isenção de ISS em sua atividade-fim desde que possuam contrato de gestão com ente público, qualquer ente público, seja União, Estado, município ou Distrito Federal.

Com relação a esse projeto de lei, ele objetiva não a isenção a sua atividade-fim, mas às atividades secundárias. As atividades que são pleiteadas nesse projeto de lei são subitens 3.02 e 11.01 da lista do ISS. Aqui eu leio alguns exemplos, como exploração de salão de festas, quadras esportivas,

estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, guarda, estacionamento de veículos terrestres e automotores. Do nosso ponto de vista, são todas atividades que já fazem parte do mercado, têm concorrência no mercado, ou seja, a atuação de empresas com isenção de ISS podem causar um desequilíbrio nesse mercado.

Ademais, voltando ao primeiro item, os recursos públicos são escassos. Então, há necessidade realmente de critérios mínimos. Então, a adoção desses critérios, que são as leis que eu mencionei anteriormente, é o mínimo que nós, da Secretaria da Fazenda, pedimos, para que seja adotado, para que seja concedido algum benefício para essas entidades, senão não há como se fazer uma fiscalização com eficiência. Talvez seja até impossível, fique caro demais ou difícil demais, para que seja feita essa fiscalização por parte da secretaria, e poderia até ameaçar a receita do município.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Isac Felix) – Tem a palavra o Sr. Mauro Alves da Silva.

O SR. MAURO ALVES DA SILVA – Sou da região Sudeste. Faço parte também do Consabeja Jabaquara, que é o conselho das comunidades da Associação Amigos de Bairros do Jabaquara e adjacências. Também englobamos a questão dos comerciantes. O que o representante do Governo falou tem muita pertinência, porque uma coisa é haver um estacionamento ao lado de sua entidade e haver isenção do IPTU, porque utiliza aquele estacionamento para os fiéis ou para o pessoal que participa daquelas atividades. Agora se a pessoa tem um estacionamento e cobra, fazendo gestão como se fosse uma arrecadação de fundos, qual é o problema? Aí a pessoa está concorrendo com o comércio.

Há outra questão. Se for aprovada essa lei aqui, nós vamos, na verdade, incentivar qualquer equipamento comercial a se transformar em uma associação ou então, na verdade, se transformar em uma questão de culto. Eu imagino o pessoal pegar, na próxima licitação do Anhembi. Então, quem vai concorrer com o Anhembi vão ser as associações amigos de bairros e até uma entidade religiosa. É importante destacar que tem que haver alguns incentivos para a sociedade. Hoje a gente até comentou, na Comissão de Administração, que é mais fácil ou mais lucrativo se abrir um espaço religioso, um espaço de culto do que abrir até uma sociedade amigos de bairros. Então, a gente tem que ter outros tipos de incentivos. Esse tipo de incentivo, na verdade, vai transformar alguma sociedade em atividade econômica disfarçada.

Finalizando, existe alguma legislação - eu não estou aqui exatamente com o número - que permitia a questão das entidades receberem doações e fazerem bingos ou sorteios duas vezes por ano. Aí ficavam isentas dessa tributação, porque não seria uma comercialização. Agora se for do jeito que está colocado aí, com *stands*, parques, atividades, locação de quadras e essas coisas, nós vamos concorrer com o comércio. Quer dizer, acho que não interesse da cidade de São Paulo. Os incentivos para a sociedade amigos de bairros, da qual é faço parte também, podem ter outros caminhos, a não ser esse.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Isac Felix) – Em não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a audiência pública ao PL 617/2015.

Declaro aberta a audiência pública ao PL 618/2015,

Tem a palavra o Sr. Wilson Modesto Pollara, que está inscrito.

O SR. WILSON MODESTO POLLARA – Com relação a esse projeto, o 618/3025, é um projeto que objetiva conceder isenção de ISS às clínicas de hemodiálise que atendam preponderantemente pacientes vindos do SUS. Com relação a esse projeto, em que pese a nobre intenção do legislador, gostaria de destacar que, no município, já existe uma lei que isenta do ISS os serviços na área de Saúde, inclusive não só focado para clínicas de hemodiálise, mas para área de Saúde em geral, que é a lei 16.127, de 12 de março de 2015. Em seu artigo 1º, essa lei diz que ficam isentas do ISS as sociedades propostas no específico, concede à administração do município de São Paulo que celebre com a Administração Pública direta, autarquias, União, Estado, município, contrato de concessão de parceria público-privada nos termos da lei federal 11.079, de 30 de dezembro de 2004. A isenção abrange a área de Saúde. O artigo 3º também isenta as organizações sociais estabelecidas no município de São Paulo. Na verdade, é o mesmo artigo do PL anterior, que celebra contrato de gestão com qualquer entidade pública, cuja atividade seja a área de Saúde.

FL. Nº 55

Proc. nº 478/14

Fábio de Castro Paiva – RF: 11120

Então, do nosso ponto de vista, considerando que os recursos públicos são escassos, não vemos a necessidade de se criar mais uma lei, que já coincide uma parte da sua abrangência com uma lei já existente, sendo que essa lei existente já dá critérios de como conceder essa isenção, sejam critérios técnicos, que já estão em funcionamento. Então, do nosso ponto de vista, não há necessidade do prosseguimento desse projeto de lei.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Isac Felix) – Tem a palavra o Sr. Mauro Alves da Silva.

O SR. MAURO ALVES DA SILVA – Sou da região Sudeste, Consabeja Jabaquara também. Só para lembrar e até para facilitar a comissão, na orientação de alguns projetos, nós tivemos, em 2014, a aprovação do Marco Civil da Organizações Sociais. A partir dele, não há mais aquela questão do gestor público escolher a entidade A, B ou C. Ele tem que fazer a proposta do serviço, abrir uma licitação ou um convite para as entidades, e aí fazer os projetos, conveniamentos, tudo isso com uma transparência pública.

Então, eu fico preocupado quando vejo esses projetos pontuais, de se dar automaticamente uma isenção, sem obrigar aquela associação, aquela entidade, aquela organização a prestar um serviço público, seja conveniado ou parceria ou até concedido pela Prefeitura. Então, eu acho interessante a gente começar aqui pela comissão a criar mecanismo de fiscalização. Parece que agora saiu o decreto municipal regulamentando essa questão das parcerias com as organizações sociais. Então, eu vou mais nesse foco, de colocar os projetos ou a fiscalização desse marco civil das organizações sociais, e não projetos. Praticamente se assinou um decreto automaticamente, e a entidade tem uma isenção, e muitas vezes, ela não presta um serviço público, ela presta um serviço para os seus associados.

Eu acho que para haver uma isenção de IPTU e ISS, tem que haver o caráter público de interesse da municipalidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Isac Felix) – Tem a palavra o nobre Vereador Zé Turin.

O SR. ZÉ TURIN – Concordo plenamente aí, Wilson, com tudo o que o senhor colocou, mesmo porque, pelo que eu estou entendendo aqui, essas clínicas, ao receber esses pacientes, vindo do SUS, vão receber por isso. Então, não há porquê conceder isenção de imposto algum a uma clínica que já vai receber o recurso por atender paciente.

Então, parabéns aí pela sua colocação. É indiscutível, é inaceitável inclusive conceder essa isenção a essas clínicas particulares.

O SR. PRESIDENTE (Isac Felix) – Em não havendo mais oradores inscritos, vamos passar para as considerações finais.

Nobre Vereador Zé Turin, acho que nós precisamos sentar aqui com os Vereadores desta Casa e estudar essa questão de isenções. São muitas isenções. São muitos projetos de lei. Aí nossos técnicos podem nos ajudar também, porque gasta-se papel, tempo e muita coisa para discutir o que já existe. Então, nós precisamos dar uma estudada, até os Procuradores da Casa... Os Vereadores, às vezes, têm um estalo: "Quero fazer um projeto de lei". Mandam então para os Procuradores, manda para o pessoal trabalhar. Até parece que o pessoal da Casa não trabalha. Dizem: "É o meu primeiro mandato, mas eu tenho feito alguns projetos consistentes. Consulto o pessoal da Casa para não ficar entrando em dividida, fazendo o que já existe". Dão isenções e isenções para entidades, para algumas que só têm nomes, trabalho, não têm. A minha briga hoje é com a Secretaria da Assistência, da Cultura e algumas Secretarias, que têm alguns convênios com algumas entidades. Eu sou Vereador da cidade de São Paulo, mas eu rodo muito a periferia. O Vereador Zé Turin também, na nossa região. Então, há entidades que, às vezes, têm convênio com a Prefeitura, têm convênio com o Estado, e vão lá e há três ou cinco pessoas fazendo aulas. Nem divulgar divulgam. Então, precisamos estudar isso com mais detalhes e com mais calma e ver realmente quem faz alguma coisa pela a Cidade. Então, em não havendo mais inscritos e não havendo mais ninguém a colaborar com a nossa audiência, declaro encerrada essa audiência pública.

Bom dia a todos. Que Deus abençoe a todos.

Obrigado.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue em juntado S nesta data documento S rubricado S
sob nº 56 a 28 e folha de informação nº 051 021 18
em 05/02/18
Nome FABIO DE CASTRO DA SILVA SGP-12
RF 11.12
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Proc. nº 478/2014

Nome: Fábio de Castro Pajva RF: 11120

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: JAIR TATTO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 08/11/2017

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Orador não identificado
- Intervenção simultânea ininteligível/inaudível
- Manifestação fora do microfone
- Suspensão

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, declaro abertos os trabalhos da 27ª audiência pública de 2017.

Informo que esta reunião está sendo transmitida no portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.camara.sp.gov.br, link Auditórios On Line.

Publicação no *Diário Oficial da Cidade* nos dias 2, 7 e 8 de novembro de 2017. Duas publicações em jornais de grande circulação: *O Estado de São Paulo*, 6 e 7 de novembro de 2017; *Folha de São Paulo*, 6 e 7 de novembro de 2017.

O Projeto de Lei do Orçamento está disponível no *site* da Câmara Municipal de São Paulo. Aqui se trata de uma informação da Lei Orçamentária anual.

Esta audiência tem como objeto debater os seguintes projetos: PL 618/2015, PL 008/2017, PL 074/2014, PL 609/2008, PL 478/2014.

Vamos começar pelo primeiro item, PL 618/2015, Wadih Mutran, Nelo Rodolfo, Calvo, Natalini, Noemi Nonato, Netinho de Paula, Aníbal de Freitas, George Hato, Ricardo Nunes, Patrícia Bezerra, que concede isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS às clínicas de hemodiálise que atendam preponderantemente pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde – SUS.

Para falar a respeito do PL 618/2015, Rafael Barbosa de Souza, representando a Secretaria da Fazenda do Município. Por favor, pode se pronunciar, vir à Mesa.

Anuncio a presença do Sr. Luiz Bloch, Bloch Arquitetos Associados. Ana Rodrigues de Assis, assessora jurídica do Sindicato dos Hospitais – Sindhosp. Paulínia Bastos, entidade (ininteligível).

Eu esqueci os óculos, me perdoem. Vim correndo em cima da hora.

Vamos ouvir o Rafael Barbosa sobre o PL 618/2015.

Interessante, aqui tem vários ex-vereadores que são autores desse projeto também.

Quando se trata de isenção, a Fazenda vem correndo, não é?

O SR. RAFAEL BARBOSA – Bom dia, Sr. Presidente. Muito obrigado pela palavra. Senhores membros da plateia e aqueles que nos assistem pela rede mundial de computadores, bom dia a todos.

Sou Rafael Barbosa, sou representante da Secretaria da Municipal da Fazenda, aqui para tecer algumas observações acerca do PL 618/2015, que tem como objetivo conceder isenção do ISS às clínicas de hemodiálise que atendam preponderantemente pacientes oriundos do SUS.

Não obstante o mérito da propositura, a Secretaria se sente compelida a esclarecer que já existe no rol da legislação municipal a previsão para isenção de natureza geral aos serviços de saúde prestados por entidades privadas que se qualifiquem como organizações sociais e que celebrem com a Prefeitura contratos de gestão.

Então, se nós olhamos hoje o panorama dos serviços de hemodiálise que são prestados no âmbito do Município de São Paulo para o SUS, boa parte desses atendimentos já é feita em instituições mantidas por organizações sociais, organizações sociais estas que prestam serviços de saúde por meio de contrato de gestão celebrado com a municipalidade.

Nós entendemos acima de tudo que essa isenção já é a forma ideal para garantir a consecução desse tipo de serviço, que é fundamental para aqueles que dele necessitam, de uma forma transparente, de uma forma que pode ser fiscalizada e de uma forma proporcional ao exercício de uma função social.

A proposta do PL 618, como se encontra, garante a isenção a serviços que são prestados com natureza de lucro, porque ela diz que a isenção será geral. Então a isenção não abrangerá apenas aqueles serviços ou aquelas sessões de hemodiálise prestadas para o SUS, mas também abrangerá sessões de hemodiálise prestadas para particulares ou para convênios.

Esse tipo de isenção acaba por ser de difícil fiscalização, porque o PL diz “preponderantemente”. O que é “preponderantemente”? É 50% mais um das sessões? Como nós vamos fiscalizar isso? Vamos ter que ter uma lista, uma tabela de todas as sessões de hemodiálise? A Secretaria vai ter que fiscalizar isso? As clínicas vão ter que manter isso?

Além disso, a isenção também não se mostra, no ver da Secretaria, muito proporcional, porque, se nós não temos uma qualificação clara do que significa “preponderante”, então uma clínica que preste 50% mais um de atendimentos de hemodiálise pelo SUS vai receber a mesma isenção total, sobre

todos os serviços de hemodiálise prestados, de uma clínica mantida por uma organização social que presta 80%, 90% de seus atendimentos de hemodiálise para o SUS.

Então, em razão da existência de uma lei já em vigor que permite a redução da carga tributária do ISS incidente sobre serviços de saúde em caráter geral prestados por organizações sociais que celebrem contrato de gestão com a Prefeitura, que é a Lei 16.127...

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Quanto é a alíquota hoje para esse tipo de serviço?

O SR. RAFAEL BARBOSA - Dois por cento.

Então, em razão de já existir uma lei atualmente em vigor que permite uma isenção de ISS sobre serviços de saúde em caráter geral, não apenas hemodiálise, mas em caráter geral, quando prestados por organizações sociais que celebrem contratos de gestão com a Prefeitura; por entendermos que essa proposta, da forma como se encontra hoje, é de difícil operacionalização e de difícil fiscalização; e por entender também que ela não se afigura proporcional, a Secretaria da Fazenda se manifesta de forma contrária ao prosseguimento da proposta, não obstante o mérito e a boa intenção dos Srs. Vereadores autores.

Ao Sr. Presidente, muito obrigado pela palavra. Aos senhores da plateia, muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigado, Paulo.

Está em discussão. Alguma inscrição?

- Fala fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Só fazer uma observação que... É, então só precisa que...

- Fala fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Então vamos...

- Fala fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Nós temos a presença do Sr. Álvaro Luiz, Diretor da Fecomercio, pode compor a mesa conosco, por favor, Sr. Álvaro.

Vamos na ordem aqui. Então, nós temos a inscrição ... (Pausa) A presença do Dr. Álvaro Carvalho, da Secretaria Municipal da Saúde, assessor, representando o Secretário Pollara. Muito bem.

Temos a inscrição do Sr.... vou precisar novamente de uma... – não, mas eu tenho outra inscrição antes – Rui Bento. Ah! Só anunciar a presença. O Sr. João Moreira é quem vai falar, está inscrito para falar. Não é Sr. João?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Muito bem. É uma observação aqui, o Vereador Ricardo Nunes presente, Vereador Relator Geral do Orçamento.

Obviamente, o projeto que estamos debatendo... uma vez recebi uma comissão, acho que foi no meu gabinete, não sei se foram os senhores. Evidentemente o objetivo geral, Vereador Ricardo Nunes, era que transferisse essa isenção para – vamos chamar de consumidor – o consumidor, não necessariamente que gostaria de estar lá, mas o que me falaram na época foi isso: a dificuldade de se espalhar clínicas.

A memória que eu tenho é que esses 2%, considerando que já é uma alíquota menor, para os serviços de saúde particulares, para as clínicas, de 2%, não é 5%, mas na época o que eles colocavam é isso. Nós temos uma dificuldade de ampliar esse arco de clínicas particulares. Provavelmente, o senhor vai colocar para nós o custo de uma hemodiálise hoje.

O SR. RICARDO NUNES – Presidente, caso o senhor permita, há alguns alunos que estão visitando a Câmara Municipal, o senhor os autorizaria virem aqui para cumprimentar V.Exa.?

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Por favor. Onde estão?

O SR. RICARDO NUNES – Podem vir, garotada.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Bem-vindos! De qual escola são? Pode falar para que entrem, nós explicaremos como funciona aqui, do que se trata.

O SR. RICARDO NUNES – A gente vê a criançada aqui, o senhor sabe que a gente fica muito feliz, porque é o futuro nosso. Seria sobre gostar de participar.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Eu preciso do nome da escola. A professora está junto?

O SR. RICARDO NUNES – Venha cá Isabele.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Professora Isabele?

O SR. RICARDO NUNES – Você vai gostar quando ela falar, porque na verdade ela chama Isabele, mas pergunte para ela o seu nome, quer ver?

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – O seu nome? (Pausa) Dilma?

O SR. RICARDO NUNES – Ela chama Isabele, mas é fã da Dilma.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Tá. Eu só preciso saber o nome da escola.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Vamos organizar. Está difícil. É EMEF?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – A professora chama? (Pausa) Professora Letícia.

Nós estamos numa audiência pública de projetos. Aqui é a Comissão de Finanças e Orçamento, tudo o que fala de dinheiro, tudo o que mexe com dinheiro, no Município, passa por aqui. A gente sempre tem de fazer duas audiências públicas.

Aí vem esse aqui que cuida lá do dinheiro do Município, da Secretaria da Fazenda. Todo imposto que vocês e seus pais pagam vai para lá. E aí a gente tem que explicar todo o projeto que come dinheiro, vai gastar dinheiro, então tem que ser muito bem explicado. Então é uma audiência pública, para que o público participe.

O Sr. João é representante desse setor, ele vai explicar, vai defender o projeto. Ele veio aqui da Secretaria da Fazenda e falou que a Secretaria da Fazenda é contra porque vai ter gasto. Todo gasto a gente tem que tomar muito cuidado. Eu acho que ele vai dizer que não tem muito gasto não, que vale a pena o projeto. É assim que funciona, é a democracia. Um fala contra, outro a favor e, no final, positivo. No Plenário, os Vereadores vão dizer se concordam com o que ele falou ou com o que o Sr. João vai falar.

O SR. RICARDO NUNES – Aí vota.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Não é isso mesmo?

O SR. RICARDO NUNES – Presidente, eu poderia pedir para um representante deles falar ao microfone, rapidamente, o que vocês acham onde seria mais importante a Prefeitura investir o dinheiro dela.

O SR. JOÃO – Então vamos lá!

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Dois minutos. Um de vocês fala.

A professora, se quiser visitar outros

O SR. RICARDO NUNES – Fale ali.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Então vamos lá! A Dilma?

O SR. RICARDO NUNES – É. Fale o que você acha onde a Prefeitura deve aplicar o dinheiro dela.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Onde ela tem que por o dinheiro.

O SR. RICARDO NUNES – O que você gosta? O que você acha que falta, que precisa?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. RICARDO NUNES – Hã? Leite?

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – O microfone está funcionando? Fale bem pertinho e tente falar um pouco alto. (Pausa)

A SRA. ISABELE – Eu queria que ficasse com o leite.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Onde, na escola?

A SRA. ISABELE – Que voltasse o leite.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Voltasse o leite na merenda escolar?

A SRA. ISABELE – Não. No bairro, lá na Vila Progresso.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Pode falar.

A SRA. ISABELE – O João aqui consegue falar mais.

O SR. JOÃO – É eu acho que, tipo, tem que melhorar não tanto na Vila Progresso, como em outros lugares, é eu, meu pai e minha mãe, a gente sempre pegava leite em um lugar, perto da minha casa, aí parece que parou de ficar dando. Aí meu pai parou de pegaR lá e tem de gastar mais dinheiro em casa no mercado, comprando leite. Ele compra três caixas só de leite e aí fica gastando muito em casa.

Ainda a minha mãe quer trabalhar e meu pai está pagando curso para ela. Só ele em casa. Isso acontece...

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Deixa eu entender. Esse leite vocês pegavam da Prefeitura, não é?

O SR. JOÃO – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – E agora não tem mais.

O SR. JOÃO – Não.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Isso está gerando um custo evidentemente, seu pai trabalha. Vila Progresso? Há três Vila Progresso. É aquela de Parelheiros?

O SR. JOÃO – Não.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Ah! É para lá, na Leste. Porque na nossa região tem Vila Progresso perto do Castro Alves, em Parelheiros e Jardim Progresso. Pode continuar, João.

O SR. JOÃO – E aí, esses meses que pararam de dar leite, começou a prejudicar muito a condição financeira do meu pai.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Ele pegava de graça, agora tem que pagar. Houve sim um corte, uma redução na entrega do leite.

O SR. JOÃO – Exatamente. Por isso, eu acho que minha irmã parou de ir para o balé porque tinha de pagar o leite para o meu irmão pequenininho, que tem três anos de idade.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Prejudicou tanto nas atividades.

O SR. JOÃO – Exatamente. É um sonho que ela tem.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – O Vereador Ricardo Nunes é o Relator do Orçamento, eu sou o Presidente, e ele é quem vai cuidar de ver cada ponto do Orçamento. Esse caso, por exemplo, ele está cuidando, atento, não é Vereador Ricardo Nunes?

Tudo o que acontece na Educação, na Saúde, o Governo, o Prefeito manda para nós dizendo que vai gastar tanto aqui. E a gente tem que ficar aqui organizando. As pessoas vêm para reclamar e dizer que é pouco dinheiro.

Então, nesse caso nós fizemos uma audiência pública dessas para a Educação, estava cheio de gente e falaram muito, não é Vereador Ricardo Nunes, dessa questão desse corte do leite, dos investimentos também em merenda e uniforme.

O SR. JOÃO – Exatamente. Quando vinha leite, vinha praticamente um caminhão. Eu e um monte de pessoas esperávamos. Eu ia lá e pegava uma sacola e levava para casa uns quatro negocinho de leite.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Hoje leva quantos?

O SR. JOÃO – Hoje não pega mais.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Só na escola?

O SR. JOÃO – Não.

O SR. RICARDO NUNES – Ele está falando que não tem mais.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Não tem mais.

O SR. JOÃO – Exatamente.

O SR. RICARDO NUNES – Muito bom. Obrigado pela contribuição. É importante falar, Presidente, que eles estão aqui passeando, foi uma coisa nada combinada, estão passeando e passaram aqui. Sucesso para vocês, viu gente! Fiquem com Deus.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigado à professora e a vocês. Um abraço.

Sr. João.

O SR. JOÃO MOREIRA – Vamos lá. Em primeiro lugar, eu, como médico realmente todos sabem que nos primeiros quatro anos de vida o leite é fundamental para o desenvolvimento intelectual das crianças. Essa é uma perda muito grande, no futuro, quando essas crianças deixam de ter principalmente o leite, que é fonte de proteína. Isso é muito importante e a medicina estuda bem o assunto.

Mas vamos para a parte da Nefrologia. Sou nefrologista, fui Presidente da Sociedade Brasileira de Nefrologia, tenho uma unidade de diálise. Qual é a nossa situação hoje na cidade de São Paulo?

O SUS nos paga, por cada sessão de hemodiálise, R\$ 198,00, isso dá em torno de 60 e poucos

dólares. Lá fora, mundialmente, a média de uma sessão dessas é de US\$ 120 a 180. A cidade de São Paulo, hoje, tem o preço dos países desenvolvidos lá de fora.

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – Qual é o valor do repasse?

O SR. JOÃO MOREIRA - R\$ 198,00, por uma sessão de hemodiálise.

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – Só uma dúvida: O SUS paga os particulares, contrata porque tem muita demanda e não consegue atender. Então eles contratam as clínicas particulares e repassam esse valor? O SUS?

O SR. JOÃO MOREIRA - O SUS. Então vamos pôr o que o SUS contrata. Isso não é só São Paulo, mas, no Brasil todo: 80% das unidades de diálise do Brasil são privadas. Quando nos falou o representante da Secretaria da Fazenda que já repassa esse dado, essa isenção, para as OSs não é verdade aqui na cidade de São Paulo.

As OSs praticamente não atendem comunidade de diálise. Nós não devemos ter nem três o quatro unidades de diálise, através de OS, que o total é perto de 50 unidades, na cidade de São Paulo. Dessas, perto de 50, em torno de 40 são privadas. O resto das unidades são públicas e algumas OSs que não chegam a 10.

A situação é delicada, porque a cidade de São Paulo é muito cara em relação aos outros municípios brasileiros. Isso encarece e esse valor nos deixa numa situação, hoje, que praticamente todas as unidades estão endividadas, com o que nós chamamos de consignado, que é feito através do Ministério da Saúde em um banco, para poder sobreviver nessa situação.

A gente sabe que o Governo Federal é quem nos dá o reajuste, está cada vez mais difícil e não se vê nenhuma luz, nos próximos dois anos.

A situação para nós é tentar reduzir custos principalmente de impostos ou tudo aquilo que incide no nosso faturamento.

Por isso, essa reivindicação é muito importante.

Mais de 80% dos pacientes das unidades de diálises são do SUS, não chega nem a 15% os pacientes de convênios de plano de saúde.

É muito simples. A própria Secretaria Municipal de Saúde tem o mapeamento em que ela sabe quais são as unidades e quantos pacientes. É muito bem fiscalizado quantos pacientes são atendidos pelo SUS.

É muito simples sair uma norma dessas...

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – Tem até três sessões, por semana, não é?

O SR. JOÃO MOREIRA - Três sessões, por semana, em média.

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – Em média?

O SR. JOÃO MOREIRA - Alguns fazem um pouco mais e outros podem até fazer duas.

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – Seiscentos reais, por semana? R\$ 198,00 é por sessão.

O SR. JOÃO MOREIRA - Por sessão.

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – O paciente faz três.

O SR. JOÃO MOREIRA - Daí dá quase R\$ 600,00.

É muito fácil, a própria Secretaria Municipal mapeia facilmente qual a unidade que atende, por exemplo, 80% dos pacientes são SUS e tem a isenção. Uma unidade que atende 60% de pacientes de convênio, são muito poucas, nem 5% das unidades, essas não teriam isenção.

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – Quanto eles cobram, em média?

O SR. JOÃO MOREIRA - Um convênio? Um convênio, em média, eles pagam...

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – Os particulares.

O SR. JOÃO MOREIRA - Não. Particular, praticamente, não existe. Seria o convênio.

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – O senhor falou que tem 15%, de convênios.

O SR. JOÃO MOREIRA - De convênios, que seria de R\$ 350,00 a R\$ 450,00 uma sessão.

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – Uma sessão que os convênios cobram.

O SR. JOÃO MOREIRA - Então é essa a nossa situação: ou nós vamos por um caminho de conseguir isenção de impostos, como esse caso do ISS, e é muito fácil de mapear.

Agora, o que eu posso dizer é que as OSs e as ONGs não participam dessas unidades de diálise. Essas unidades de diálise são privadas, ditas privadas com lucro, e que lucro não tem, mas que atendem realmente a uma situação muito delicada que é a dos pacientes renais crônicos. Está cada

vez mais difícil o seguimento deles, principalmente na cidade de São Paulo e em outras cidades no Brasil todo pela condição da saúde principalmente no serviço público.

Se bem que planos de saúde, muitas vezes, evitam de atender esse paciente por causa de um gasto. Mas o que a gente pleiteia é realmente a isenção e dá muito bem para ser mapeado, porque em todas as unidades sabe-se o que atende de SUS.

É isso. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Vereador Ricardo Nunes.

O SR. RICARDO NUNES – O senhor pode ficar aí um pouquinho, por favor.

Sr. João, quem faz o maior número de hemodiálise na cidade de São Paulo é o Hospital dos Rins.

O SR. JOÃO MOREIRA - Maior número de sessões de hemodiálise?

O SR. RICARDO NUNES – É.

O SR. JOÃO MOREIRA - Não. O Hospital do Rim faz o maior número de transplantes renais.

O SR. RICARDO NUNES – Ah! Ele faz o transplante, mas não faz...

O SR. JOÃO MOREIRA - Há diálise, mas é um volume pequeno. Não é tão grande assim não.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Beneficência faz bastante, tanto de convênio como...

O SR. JOÃO MOREIRA - Há várias clínicas particulares que fazem. Eu tenho uma clínica que tem 300 pacientes fazendo diálise comigo.

O SR. RICARDO NUNES – Para a gente entender essas OSs que a Prefeitura alega ter convênio, já ser isento do ISS e faz hemodiálise, tem os hospitais que têm isenção tributária e temos clínicas que fazem hemodiálise. O senhor teria ideia de quantos por cento aproximadamente representa dos atendimentos? Estou sempre falando do paciente SUS, porque o paciente privado não é o nosso caso aqui.

O SR. JOÃO MOREIRA - Aquele convênio que a Secretaria tem com OS para atender hospitais. Esses hospitais têm paciente internado, o que a gente chama de insuficiência renal aguda ou crônico agudizado, que não é o paciente que está em programa numa unidade de diálise. Então é bem diferente esse tipo de atendimento. Diga-se de passagem, na maioria desses hospitais esse paciente que necessita de diálise está sendo muito mal atendido. Vou deixar bem claro isso.

Mas é bem diferente esse sistema. A OS é aquele Hospital M'Boi Mirim, Campo Limpo, em que ela atende esse hospital e lá dentro os pacientes internados com doença são atendidos para fazer diálise.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Lá dentro tem.

O SR. JOÃO MOREIRA - Tem uma máquina, duas máquinas.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Mas aí é só para aquele momento, depois encaminha, não permite que tenha uma sequência de...

O SR. JOÃO MOREIRA - Não. Aquele paciente que entra num programa, que faz três vezes por semana, que tem um horário definido, segunda, quarta e sexta de manhã, por exemplo, ele vai naquela unidade um, dois, quatro, cinco, dez anos. Esse é o paciente que a gente chama de um programa de tratamento dialítico crônico. Diferente dos hospitais de OS em que são atendidas emergências ou paciente agudo.

O SR. RICARDO NUNES – Entendi. Essas clínicas atendem tanto o público como o privado?

O SR. JOÃO MOREIRA - Ela tende o paciente do SUS, que é público; 85% desses pacientes são SUS, 15% são de convênios.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Que é R\$198,00 por sessão, o repasse.

O SR. JOÃO MOREIRA - Por sessão, é. E é o que recebe lá na cidadezinha no interior do Mato Grosso ou na cidade de São Paulo, em que tudo é muito mais caro; é o mesmo valor.

O SR. RICARDO NUNES – A minha pergunta se baseia no seguinte: em havendo isenção para essas clínicas, seria bastante dificuldade separa o que é público e o que é privado. Evidentemente a gente não vai propor aqui, nem eu nem o Vereador Jair Tatto, uma isenção para quem é do privado. A forma de dividir isso seria complexa. Eu estou fazendo aqui uma defesa como se fosse do outro lado, para fazer um bom relatório.

O SR. JOÃO MOREIRA - Posso responder?

O SR. RICARDO NUNES – Pode.

O SR. JOÃO MOREIRA - Não, não é. O tratamento do renal crônico no Brasil é uma das áreas mais

bem organizadas, que o Ministério da Saúde organizou há muito tempo. Nós temos as Apacs, uma autorização prévia. Então, hoje, quem comanda a diálise do tratamento crônico nas unidades é a Secretaria Municipal de Saúde. Ela tem todo esse controle de quem são os pacientes, onde estão e quais são do SUS, e quantos pacientes do SUS tem em cada unidade.

Então eles que dão a nossa capacidade. A nossa capacidade é para 200 pacientes. Ela sabe, naquela unidade, quantos pacientes são do SUS, 180, 150, 200. Ou tem aquela unidade, que são poucas, não são cinco na cidade de São Paulo, que têm um número muito grande de convênios, como uma unidade no Einstein, no Sírio, no Oswaldo Cruz, que têm um volume de pacientes de convênio e que até nem têm pacientes do SUS. Mas as unidades, principalmente as unidades satélites, que são fora de hospital, o atendimento delas é praticamente 100% SUS. E a Secretaria Municipal tem tudo isso mapeado, mês a mês ela controla tranquilamente de dizer o que é cada unidade.

O SR. RICARDO NUNES – O senhor esteve na audiência pública de 13 de setembro?

O SR. JOÃO MOREIRA - Não.

O SR. RICARDO NUNES – Permita-me fazer uma leitura muito rápida de um trecho do Secretário. Ele diz o seguinte: “Com relação ao PL 618, é um projeto que objetiva conceder isenção de ISS às clínicas de hemodiálise que atendam preponderantemente pacientes vindos do SUS. Com relação a esse projeto, em que pese a nobre intenção do legislador, gostaria de destacar que no Município já existe uma lei que isenta de ISS serviços na área de saúde, inclusive não só focada nas clínicas de hemodiálise, mas para a área de saúde em geral, que é a Lei 16.127, de 12 de maio de 2015. Em seu Art. 1º essa lei diz que ficam isentas de ISS as sociedades propostas no específico com sede de administração no Município de São Paulo que celebrem com a administração pública direta, autarquias, União, Estado e municípios contrato de concessão de parceria público-privada, nos termos da Lei Federal 11.079, de 30 de dezembro de 2004”. A isenção abrange a área de saúde.

– “O Art. 3º” – prossegue o Secretário Polara – “isenta as organizações sociais estabelecidas no Município de São Paulo. Na verdade é o mesmo artigo do PL anterior, que celebra contrato de gestão com qualquer entidade pública cuja atividade seja área de saúde. Então, do nosso ponto de vista” - lembrando que eu estou lendo o que disse o Secretário Wilson Polara –, “considerando que os recursos públicos são escassos, não vemos necessidade de criar mais uma lei que já coincide com parte de sua abrangência com uma lei já existente, sendo que essa lei existente já dá critério de como considera essa isenção, sejam critérios técnicos que já estão em funcionamento. Então, do nosso ponto de vista, não há necessidade do prosseguimento desse projeto de lei. Muito obrigado.” Essas são as falas do Secretário Wilson Polara na audiência pública realizada pela Comissão de Administração Pública em 13 de setembro de 2017, mês retrasado.

Do que ele fala aqui, o senhor tem alguma consideração a fazer?

O SR. JOÃO MOREIRA - Tenho. O Secretário que me desculpe, mas ele está desinformado. A OS que ele fala que é o gestor, o acordo, tudo mais, organização social, volto a afirmar, são os hospitais que fazem a gestão para o Município ou fazem para o Estado. As unidades de diálise, nenhuma OS pegou nenhuma unidade de diálise, porque não tem interesse, até porque ela não tem um retorno tão grande assim. Então a situação é essa, quer dizer, quando fala que já tem isso para as OSs, que é o gestor, para as unidades de diálise não é verdadeiro. As unidades não têm nenhuma isenção e não têm nenhuma OS, praticamente, que tenha uma unidade de diálise no Município de São Paulo.

Agora, a situação das unidades em São Paulo é muito difícil. Eu não sei qual vai ser o caminho, porque há um prejuízo progressivo disso aí. “Ah, por que você continua?” Continuo porque eu estou há 43 de formado trabalhando nisso, é muito difícil eu voltar, e é a minha especialidade. Agora, a situação é delicada. A gente está procurando caminhos de isenção de impostos, em que a cidade de São Paulo pode patrocinar, e que isso aí vai ajudar um pouco. A gente sabe que o reajuste real, legal, que deveria ser não vai vir do Ministério da Saúde no momento nem em médio prazo. Então ou nós vamos encontrar caminhos de isenções para uma cidade cara, que é a cidade mais cara do Brasil. Um auxiliar de enfermagem aqui em São Paulo custa R\$ 2.500,00, no Rio de Janeiro, no interior ou no Nordeste custa um pouco mais que o salário mínimo, não custa mais que R\$ 1.200,00 por mês. Então essas diferenças são brutais.

E não é verdade que já existe essa lei. Existe essa lei para OS, e OS não atende unidade de diálise,

atende os hospitais municipais, ou estaduais.

O SR. RICARDO NUNES – Para concluir minha participação como inscrito, Sr. Presidente, o senhor tem conhecimento de que nós recebemos aqui uma análise da Secretaria de Finanças sobre o possível impacto de perda de receitas. Ele coloca três cenários, porque ele argumenta que não tem como fazer exato, porque a clínica de diálise não tem um código específico de tributação. Então ele coloca que dentro do cenário um, por exemplo, ele diz que porcentagem de (ininteligível) com predominância de pacientes do SUS. Dentro do caso de 30% teria um impacto de arrecadação agora em 2017, porque isso foi feito no ano passado, de 193 milhões.

Então tem várias informações aqui que eu não sei se o senhor tem conhecimento. Se o senhor não tiver, o senhor poderia tirar uma foto aqui, talvez depois me subsidiar com alguma informação. A audiência pública é para isso, para fazer o contraditório, a gente poder fazer um relatório final e levar à apreciação dos colegas vereadores.

O SR. JOÃO MOREIRA - Eu só queria colocar... Quando seria isso? Então eu coloco minha unidade, eu pago por mês R\$ 15.000,00. Quanto isso dá num ano? Multiplica isso por 40 unidades de diálise. Isso dá por mês, que a Prefeitura deixa de receber, mas que vai dar um grande apoio para essa área, um milhão de reais, são 12 milhões por ano, o ISS. Não assim um volume astronômico, mas isso para nós vai ajudar muito, porque 15 mil reais por mês ajuda muito na situação em que nós estamos. Agora, que chega a 197 milhões, eu gostaria de saber como é que foi essa conta.

O SR. RICARDO NUNES – Mil. Eu falei milhões?

O SR. JOÃO MOREIRA - Milhões.

O SR. RICARDO NUNES – Não. Mil. Eu estou relatando o orçamento e só tem bi, bi, milhão, minha cabeça já fica... (Risos)

O SR. JOÃO MOREIRA - É, o meu mundo é outro, bem mais baixo. (Risos). É uma perda, deixa de ganhar 12 milhões por ano e dá uma ajuda a esse tipo de paciente que a situação está cada vez mais delicada.

O SR. RICARDO NUNES – Okay. O senhor poderia depois tirar uma foto aqui e me subsidiar posteriormente com sua opinião sobre isso?

O SR. JOÃO MOREIRA - Tudo bem.

O SR. RICARDO NUNES – O senhor é de alguma associação?

O SR. JOÃO MOREIRA - Eu fui presidente da Sociedade Brasileira de Nefrologia, hoje tenho uma clínica particular, privada.

O SR. RICARDO NUNES – O senhor tem capacidade de nos auxiliar tecnicamente com relação a esse assunto através da associação?

O SR. JOÃO MOREIRA - Sim, sim.

O SR. RICARDO NUNES – Sr. Presidente, o senhor poderia pedir a cópia do processo capa a capa e entregar a ele posteriormente? Poderia determinar, por gentileza, à secretaria fazer cópia capa a capa do projeto?

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Sim.

O SR. RICARDO NUNES – Faz uma cópia capa a capa do projeto, pega o endereço e manda para ele depois.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Cópia geral do projeto? Mas vocês não têm esse projeto.

O SR. RICARDO NUNES – Tem muita informação, Sr. Presidente.

O SR. JOÃO MOREIRA - Não, eu não tenho.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Nós podemos providenciar, sim.

O SR. RICARDO NUNES – Sr. Presidente, a assessoria está me alertando que não precisa ser físico, já tem isso digitalizado, é só pegar o e-mail e mandar.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Muito bem.

Sr. João, nós temos dois inscritos, a Paulina e o Rui Barata. Vamos ouvi-los? Se necessário o senhor volta depois. Davi tem uma clínica também particular, não é, Paulina? Muito bem, então pode usar.

A SRA. PAULÍNIA BASTOS – Não sei se ficou claro para todo mundo o que significa ser... de onde vem esse dinheiro, o que significa ser uma clínica particular de diálise. Praticamente o sistema inteiro de hemodiálise na cidade de São Paulo, no Brasil inteiro, é de clínicas particulares que não têm nada a ver com essas OSs.

Esse dinheiro da OS que vem por uma secretaria municipal ou secretaria estadual de saúde, que é distribuído para os OSs como um bolo de dinheiro e se administram esses locais com tudo que tem que fazer dentro, com toda a administração, com tudo que tem que pagar, todas as contas, folha de pagamento, isso é uma coisa que não tem nada a ver com a clínica de diálise. São contratos particulares de prestação de serviços.

Nós temos clínicas que são 100% SUS também. Não são todas as clínicas que atendem convênios. Além de receber R\$ 194,00 por sessão, que desse valor é pago todo o material médico, todo o tratamento de água, toda a folha de pagamento, aluguel, água, luz, enfim, todos os custos, que não são poucos, para a gente conseguir seguir toda a regulamentação a que a gente é submetida, a gente ainda é responsável pelos acessos vasculares e pelos exames dos pacientes.

Então, para a gente conseguir garantir... Não sei se vocês têm esse entendimento, mas o paciente que faz hemodiálise, obrigatoriamente ele faz por um acesso vascular, ou ele tem um cateter ou ele tem uma fístula, e a clínica que é responsável por garantir esse acesso vascular para o paciente. E tem um teto para isso, mensalmente, e o teto não é suficiente para que a gente consiga garantir o acesso vascular do paciente. Então, além do valor irrisório da sessão de diálise, a clínica sempre subsidia os acessos vasculares, seja por cateteres, confecção de fístula, com prótese. Uma prótese custa cerca de dois mil reais, o que o SUS paga não chega a 500, então fica uma situação bastante complicada.

Com os exames também, se a gente precisa colher, tem um teto de exames mensal e a gente acaba sempre ultrapassando o teto, porque você precisa colher exames de hemocultura, precisa colher alguns exames extras, colher sorologia, que às vezes não vem quando chega o paciente da regulação. Enfim, é uma série de questões operacionais e o que acontece é que a gente extrapola o teto, obrigatoriamente subsidia toda essa parte que também é de responsabilidade da clínica contratualmente.

Enfim, queria entender se ficou clara essa questão da divisão.

O SR. RICARDO NUNES – Ficou. Você me autoriza a fazer duas perguntas para meu entendimento? Eu também sou autor do projeto, então eu defendo o projeto. Tenho parentes que fazem hemodiálise, eu sei o que é isso.

Diante das audiências públicas que teve, do que o Secretário falou, de algumas ponderações, por que vocês não pedem o reajuste da tabela SUS?

A SRA. PAULÍNIA BASTOS – Ele é pedido, muito; ele é muito pedido, quase diariamente. Só que ficou acho que sete anos sem reajuste, veio um reajuste de 8,1% em janeiro, mas mesmo assim... Foi abaixo da inflação, tinha ficado sete anos sem reajuste. Realmente, esse valor, com esses custos, está inviabilizando as clínicas de hemodiálise. A gente vê uma série de clínicas falindo, a gente vê clínicas devedoras de dinheiro, as pessoas reduzindo pacientes, os pacientes começando a ser prejudicados em seu tratamento, para a clínica conseguir dar conta de comprar material, para conseguir dar conta de pagar os funcionários, enfim, uma situação realmente em que os donos de clínicas em algum momento não vão aguentar.

O SR. RICARDO NUNES – Eu fiz a pergunta seguinte, Presidente: por que eles não fazem a solicitação de reajuste da tabela SUS. Ela respondeu que evidentemente solicitam, mas não têm conseguido êxito e sucesso nisso. Acho que talvez a Comissão de Finanças pudesse fazer uma moção ao Ministério da Saúde alegando essas questões todas, pedindo. É uma das formas de a gente fazer, pela Comissão de Finanças. Precisamos estudar, aprofundar e fazer uma solicitação ao Ministério para reajustar.

A outra pergunta é a seguinte: por que vocês não criam uma ONG para prestar o serviço de diálise e se beneficiar da isenção que está prevista em lei?

A SRA. PAULÍNIA BASTOS – O que acontece em São Paulo? As clínicas são familiares, particulares. Um nefrologista, como o Dr. João, que se formou há 20, 30 anos...

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – O Jamil Murad é nefrologista? (Pausa)

A SRA. PAULÍNIA BASTOS - Grande Jamil. Essas pessoas abriram essas clínicas há muito tempo atrás, não se abrem clínicas novas de diálise porque tudo isso precisa ser negociado com a Secretaria de Saúde porque não tem mais...

O SR. RICARDO NUNES – Saúde do Município?

A SRA. PAULÍNIA BASTOS - É.

O SR. RICARDO NUNES – Mas isso, a gente marca reunião com o Secretário, é preciso resolver.

A SRA. PAULÍNIA BASTOS - A gente tenta resolver. Eu já conversei com ele sobre a fragilidade em que está a Nefrologia, e está complexo.

O SR. RICARDO NUNES – Existem duas possibilidades de fazer: Oesc, que não é caro, é barato instituir uma organização que se beneficia da lei; e a outra, eu queria fazer um debate, se me autorizarem, não é comum em audiência fazer isso, mas é perguntar pra Finanças: eles poderiam se enquadrar como uniprofissional? (Pausa) Tem de falar no microfone o seu nome. (Pausa)

O SR. RAFAEL BARBOSA DE SOUZA – A princípio, o prestador de saúde, se eles forem especialistas da área de Nefrologia, eles podem se organizar como sociedade uniprofissional, mas vai ser caso a caso. No caso de uma clínica de nefrologia, confesso que não conseguiria agendar de imediato essa resposta.

A SRA. PAULÍNIA BASTOS – Sabe por que não pode? Porque a portaria exige que tenhamos dentro da clínica, todas as clínicas obrigatoriamente têm de ter assistente social, psicólogo...

O SR. RAFAEL BARBOSA DE SOUZA – Entra na relação de ter mais de um profissional atuando como sócio da clínica, dando atuação do objeto social da clínica. É isso.

A SRA. PAULÍNIA BASTOS – Isso, ok.

O SR. RAFAEL BARBOSA DE SOUZA – Aproveitando que estou com a palavra, se depois, ao final, eu puder fazer uma pequena réplica...

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – Temos mais o Sr. Ruy que está inscrito, mas ao final podemos replicar, temos mais tempo.

O SR. RICARDO NUNES – Contigo, estou, ok.

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – Sr. Ruy Barata, Clínica Leste. (Pausa) Vocês pagam quais tributos, fora o ISS? O ISS é de 2%?

O SR. RUY BARATA – É, pagamos todos os tributos. Mas o que eu queria dizer a vocês, adendo ao que o Dr. João Moreira falou, é o seguinte: sou médico da mesma geração do Dr. João Moreira, também fui Presidente da Sociedade de Nefrologia do Estado de São Paulo. Atualmente fazemos parte do Sindicato dos Hospitais, do Comitê Nefrológico de Hospitais do Estado de São Paulo.

Querida dizer a vocês que a situação é precária no Brasil, reconhecidamente por todos os segmentos da sociedade que trabalha com Saúde. Mais de 85% das unidades do Brasil são de direito privado, não gozam de prerrogativas ou de qualquer tipo de isenção, pagam tudo. A perspectiva de reajuste é praticamente zero no Brasil, sobretudo com a legislação que foi imposta, que é a colocação do aumento de despesas até a inflação. E nós não temos reajuste independentemente do que falou a Paulínia, há três anos não há reajuste, porque o que foi concedido no último reajuste era um dinheiro a mais para se pagar aumento de despesa gerado pela portaria de qualidade. Então veio reajuste para pagar a não reutilização de linhas descartáveis. A rigor, não temos reajuste há três anos.

Há uma coisa que também acho importante dizer, essa é uma situação reconhecida em quase todos os municípios. Por exemplo, Curitiba, capital do Paraná, aqui ao lado, tem uma legislação que isenta as unidades de diálise de ISS. Nós não estamos inventando nada, o que há é a necessidade de reduzir impostos sobre essas clínicas para que possam vir a funcionar. A precariedade é muito grande. Ao se abrir hoje concorrência, uma licitação para unidade de diálise, você não vai encontrar ninguém porque o custo é muito alto.

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – Dr. Ruy, não sei se o relator perguntou, mas qual seria hoje um valor razoável para compensar uma sessão?

O SR. RUY BARATA – A Sociedade de Nefrologia tem uma planilha na qual está solicitando um valor mínimo de 240 reais.

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – De 198 para 240 reais? Obviamente, tem de ser tudo por Brasília. Não podemos aqui colocar uma rubrica porque foi dito que os hospitais do Município não tem atendimento contínuo.

O SR. RUY BARATA – Não, não é bem isso.

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – O Hospital do M'Boi Mirim trata em quanto está lá, depois...

O SR. RUY BARATA - O que acontece é que há uma doença chamada doença renal crônica; e outra chamada insuficiência renal aguda. Os pacientes que têm insuficiência renal aguda são

tratados provisoriamente, até recuperarem a função renal, nos hospitais. Os pacientes portadores de insuficiência renal crônica são aqueles detentores fundamentalmente de duas endemias do Brasil. Uma é a diabetes, que tem na sociedade mais de 12 milhões; outra, os hipertensos, que são mais de 35 milhões no Brasil. São essas duas populações vítimas da insuficiência renal crônica. Quais são os dois tratamentos para os pacientes que perdem os rins? Ou é hemodiálise ou diálise peritoneal ou transplante renal, sendo que não há transplante renal sem hemodiálise. Portanto, os pacientes que vão sofrer transplante renal são obrigados a passar, no mínimo, de seis meses a um ano, até completar o seu estudo, na hemodiálise.

Então o problema é que as unidades estão endividadas e nós estamos correndo atrás de uma forma pra sobreviver. Pedir? Nem com passeata. Pedir pra ministro? Nem com passeata vamos conseguir, mormente porque somos considerados setor privilegiado da sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Aí é que está, o problema não são os 2%, o problema é muito maior.

O SR. RUY BARATA – E isso não é, é pra todos os procedimentos, se você imaginar...

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Isso é repasse do SUS que tem de chegar... Há quanto tempo está em 198 reais?

O SR. RUY BARATA - Os 198 reais, na verdade, até janeiro deste ano era 178 reais, foi para 198 reais por conta desse processo que eu acabei de falar. Foi um dinheiro adicionado por uma portaria da Vigilância Sanitária para pagar novas linhas. Portanto, não houve reajuste.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Só para ampliar?

O SR. RUY BARATA – Não é para ampliar, é para melhorar a qualidade, teoricamente.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Insisto que os 2% não são a solução para o problema.

O SR. RUY BARATA – Cuiabá tem resolução do problema desse jeito; Curitiba tem; grandes municípios. Mogi das Cruzes, aqui ao lado, tem isenção de ISS para as unidades de diálise. Portanto, não há estranhamento numa solicitação dessas. E os Vereadores que fizeram o projeto de lei conhecem profundamente o assunto, se não, não o fariam.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – A Fazenda.

O SR. RAFAEL BARBOSA DE SOUZA – Primeiramente, gostaria de parabenizar os representantes da comunidade médica que discursaram agora. As informações são muito relevantes, traçam um panorama preocupante da situação da Nefrologia no Brasil todo. É mais uma das especialidades que sofre com a questão de verba, de repasse.

Só deixar claro que a Secretaria da Fazenda entende a situação dos prestadores de serviço do SUS, como um todo, e que não temos como objetivo nos fechar ou de alguma forma aceitar, estar conivente com o encerramento de operações na área da Nefrologia ou de qualquer especialidade em relação ao SUS. Mas precisamos deixar algumas coisas claras com relação a esse projeto específico, ao PL 618/15.

Não estamos aqui para criticar ou para dar qualquer tipo de concordância com a situação das clínicas de hemodiálise. Mas o projeto como está hoje – quero deixar bem claro – vai dar isenção total de ISS a todos os serviços prestados no setor de hemodiálise das clínicas, inclusive àqueles prestados pelas seguradoras, ou seja, serviços prestados fora do SUS, desde que haja prestação preponderante dentro do SUS. Quero dizer isso claro porque o Vereador Ricardo Nunes acabou de mencionar que haveria dificuldade muito grande em apoiar qualquer tipo de projeto que desse a isenção a serviço prestado pelo setor privado.

Hoje, qual é a situação da Saúde em São Paulo? E isso se repete no Brasil inteiro. A situação é precária, mas qual é a situação da estrutura da prestação? Temos uma constelação de hospitais municipais, hospitais estaduais, hospitais vinculados a universidades, e essas não pagam imposto. Nós temos uma constelação de centros de saúde vinculados a OSs, em todo um sistema, que está isenta devido à lei já em vigor. Temos ainda hospitais particulares vinculados às instituições beneficentes os quais gozam de imunidade de imposto. Então ao olhar o setor da Saúde hoje, em São Paulo, a carga tributária real dele não é de 2%, é muito menor. A verdade é que boa parte dos serviços de saúde prestados no Município de São Paulo já contam com algum tipo de isenção ou de imunidade.

Vamos então exatamente para o projeto. O projeto quer isentar o ISS dos serviços de hemodiálise

prestados por clínicas particulares e que, portanto, tem o objetivo do lucro. E essa isenção pretende, pela atual redação do projeto, abranger tanto os serviços prestados pelo SUS quanto os serviços prestados a particulares e a seguro-saúde. O próprio representante da categoria mencionou que os valores pagos pelas empresas de seguro, pelas seguradoras, pelos planos de saúde são significativamente maiores do que o pago pelo SUS. Ou seja, o que se pretende? Pretende-se subsidiar os serviços prestados ao SUS por meio de aumento da rentabilidade dos serviços prestados pelas empresas de seguro-saúde. Porque se a categoria pleiteia um valor de 240 reais por sessão ao SUS, e a própria categoria diz que o seguro paga em média 350, então o seguro está pagando muito mais do que o necessário para fechar a conta da hemodiálise. Pretende-se então fazer esse subsídio cruzado.

Reitero ainda que já que os serviços prestados pelo setor privado ao setor da Saúde, que são pagos pelos planos de saúde e pelos seguros saúde já contam com benefício tributário no sentido de que o seguro saúde pode abater os valores pagos com esses serviços dos valores devido por eles a título de ISS. Então se criarmos mais uma isenção, estaríamos dando duas isenções ao mesmo serviço porque o seguro não vai pagar ISS sobre o serviço ou vai abater valor do ISS pago pelo serviço de seguro-saúde e a clínica não vai pagar ISS sobre o serviço prestado.

Então reitero que o objetivo da Secretaria da Fazenda não é piorar ou estar conivente com a dificuldade enfrentada pelo segmento da Saúde no Brasil com relação ao SUS. Nosso objetivo é garantir a isonomia tributária, é garantir a rigidez do sistema tributário, inclusive nesse sentido ressalto que dar isenção às entidades privadas com caráter lucrativo pode violar o ditame da lei complementar 157 de 2016, que está impedindo qualquer tipo de isenção que possa gerar qualquer tipo de benefício fiscal com uma alíquota efetiva, real inferior a 2%. Então como o segmento já paga 2%, se dermos isenção total, podemos estar indo contra a lei complementar 157.

Realmente, a Secretaria da Fazenda entende que o caminho para a saúde financeira do setor de Nefrologia não passa pela isenção de ISS, 2% é a alíquota mais baixa que podemos cobrar; 2% é a alíquota que a lei complementar 157 nos permite cobrar. Ir alguém desse valor pode gerar responsabilidade para os poderes públicos. De novo, como bem foi dito aqui, não é essa a solução financeira para o problema.

Mais uma vez, a Secretaria da Fazenda entende que a solução deve ser encaminhada de outra forma, sem criarmos mais uma hipótese *isentiva* para beneficiar empresas que têm caráter lucrativo, que não são organizações sociais, não são organizações beneficentes. Já temos lei em vigor nesse sentido.

Mais uma vez o projeto, com a redação que está, pretende garantir a isenção tanto para os serviços prestados para o SUS, como também para os serviços prestados pelas empresas de seguro-saúde, plano de saúde e particulares.

É isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – Seu João, mais alguma consideração? (Pausa)

O SR. JOÃO MOREIRA – Volto a dizer que a separação feita pela Secretaria Municipal do que é SUS do que é convenio, é muito tranquilo porque o pagamento, o faturamento é diferente. Num vai incidir os 2%, no outro não vai, é fácil. Mas o que quero dizer dessa situação é que 2% já é alguma coisa. A gente está tentando, e está sendo muito difícil, por exemplo, nós gastamos, mais ou menos, uma unidade com 250 pacientes gasta em torno de 30, 40 mil reais de água com a Sabesp por mês. São 30, 40 mil! A gente gostaria que a Sabesp – daí seria o Estado – nos desse a isenção do esgoto, pelo menos, que seria a metade. Isso vai ajudar? Vai ajudar também e muito. Essa é a situação que nós estamos procurando e é muito difícil.

Agora, se quisermos colocar um pouco mais o dedo na ferida – e o gestor público nem sempre gosta quando colocamos –, talvez o pacientes de convenio, dos planos de saúde que dialisam pelo SUS da cidade de São Paulo, daria uma economia, se houve realmente uma fiscalização maior, em torno de dois milhões de reais ao mês. Mas ninguém mete o dedo, ninguém quer se incomodar, ninguém quer incomodo...

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – Não compreendi o raciocínio. O que significa dois milhões de reais?

O SR. JOÃO MOREIRA – O número de pacientes que dialisam pelo SUS, que têm plano de saúde, não paga. Então esse dedo na ferida ninguém coloca e quero lhes dizer também...

O SR. RICARDO NUNES – Não, eu vou colocar o dedo e é agora, eu não entendi.

O SR. JOÃO MOREIRA – É só levantar, a Secretaria sabe quem é paciente de convênio e que está dialisando pelo SUS.

O SR. RICARDO NUNES – E não está pagando ISS?

O SR. JOÃO MOREIRA – Não, não é ISS, é coisa diferente, daí! É um dinheiro que seria da Secretaria, não dá clínica.

O SR. RAFAEL BARBOSA DE SOUZA – Muitas vezes, os seguros-saúde, embora a hemodiálise seja um tratamento com cobertura obrigatória, muitas vezes os planos de saúde, os seguros-saúde colocam dificuldade, entraves para fazer o pagamento. E aí o paciente evidentemente tem de ir para o SUS porque não pode ficar sem o tratamento.

- Falas concomitantes.

O SR. RAFAEL BARBOSA DE SOUZA – Pacientes segurados, que o seguro deveria estar pagando as sessões de hemodiálise, são forçados a se valer do SUS.

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – Esse é um problema eterno. Há um dado importante, não só na questão da Nefrologia, mas geral. Chegou um momento – não sei como está hoje -, mas 60% dos atendidos no Hospital do M'Boi Mirim têm convênio. Agora, quantos hospitais particulares fecharam do M'Boi Mirim até o Brooklin? Tem que parar no meio do caminho!

O SR. JOÃO MOREIRA – Queria falar de outra situação. Tenho o maior respeito pelos hospitais filantrópicos, de porte A, vamos dizer assim, em São Paulo, e eles têm todos esses benefícios por lei ou sem lei. E nós que atendemos o SUS em quase 100% não temos nada! E fica essa filantropia ridícula no País. Essa é a grande verdade!

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – O que acontece? A Secretaria da Saúde está presente. Dr. Álvaro? (Pausa) Não sei até onde o Município mexe com isso. Pode o senhor pode se pronunciar? Por favor, use o microfone. Estou entendendo que tem de aumentar a *grana* lá de Brasília.

O SR. RICARDO NUNES – Presidente, enquanto o Dr. Álvaro vem pra mesa, gostaria de fazer uma questão para o representante da Secretaria da Fazenda, por favor, Rafael.

Essa situação citada da possível perda de 2 milhões de reais de receita do Município, ou geração de despesa para o Município por conta de os planos de saúde não atenderem à hemodiálise e o paciente tem de ser suportado pelo Município, a Prefeitura fez alguma ação, a Procuradoria buscou na Justiça os interesses do Município com relação a essa questão? Há algo sendo feito?

O SR. RAFAEL BARBOSA DE SOUZA – Não posso dar detalhes até porque não estudei a questão a fundo. Agora, temos notícias do plano nacional que, cada vez mais, se busca a responsabilização dos planos de saúde devido aos tratamentos que são feitos pelo SUS. Certamente, as entidades, nós temos o Procon Municipal que poderia trabalhar nesse caso, temos toda uma estrutura de defesa do consumidor porque o usuário de plano de saúde é um consumidor, e pode haver a defesa do usuário pra garantir que tenham o serviço pelo qual estão pagando mês a mês.

O SR. RICARDO NUNES – Só pra complementar porque, depois, vou pedir ao Presidente que envie essa nota taquigráfica ao Procurador Geral do Município de São Paulo, pra que tome as providências.

Temos indícios de uma possível lesão ao erário municipal por conta da atuação dos seguros e dos planos de saúde porque eles não executam suas atividades e o custo reverte para o Município. Você não tem conhecimento se a Prefeitura tomou alguma atitude pra poder ressarcir esse possível gasto?

O SR. RAFAEL BARBOSA DE SOUZA – Não porque não envolve arrecadação tributária. Como eu trabalho com arrecadação tributária, na verdade, quando... A arrecadação tributária em si não é impactada porque ela vem do valor pago pelo prêmio do seguro saúde ou do plano de saúde, da mensalidade, do valor o usuário está pagando mês a mês. O prejuízo ao Município vem justamente do fato de que em vez de o plano pagar, é o SUS que vai ter de pagar. Aí o Município participa do SUS. Então o prejuízo do Município não é com a perda de arrecadação, é com o aumento de despesa por meio do SUS.

O SR. RICARDO NUNES – Porque nós votamos há poucos dias o PL 555 que altera a alíquota de 5% para 2% da administração de seguro-saúde. Há algum impacto com relação a esse assunto? A

administração é algo...

O SR. RAFAEL BARBOSA DE SOUZA – Não, as administradoras de benefícios fazem parte de outro segmento, não se envolvem com prestação, nem podem se envolver na ação de atendimento ou de recusa de atendimento.

O SR. RICARDO NUNES – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Muito bem. Dr. Álvaro.

O SR. ÁLVARO CARVALHO – A fiscalização de plano de saúde, quem faz é a ANS, Agência Nacional de Saúde. Não cabe ao Município fazer essa fiscalização. Portanto, não temos poder de fiscalizar essa questão que foi levantada aqui. Então, é só uma observação.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Eu compreendo que... Vereador Ricardo Nunes.

O SR. RICARDO NUNES (PMDB) – Discordo. Só para deixar registrado que eu discordo. Nós estamos falando o seguinte: se existe algo que está prejudicando o erário, nós não devemos, somos obrigados a fazer, sob o risco de cometer o crime de prevaricação de saber que algo está fazendo com que seja gasto dinheiro dos cofres públicos que não seria necessário, e está sendo feito. A Procuradoria deveria, proativamente, acionar, denunciar ao Ministério Público em relação a isso. Então, nós temos que fazer. Senão, todo mundo começa a fazer a bagunça, e a gente fica aqui assistindo de camarote? Tem que fazer. Eu tenho certeza de que nós e o Presidente aqui, nós, pela Comissão de Finanças e Orçamento, vamos notificar o Procurador Geral do Município para que ele faça, sim, apuração com relação a esse caso e seja apurado isso.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Apuração com relação...?

O SR. RICARDO NUNES – Em relação a que os planos de saúde e o seguro saúde não atendem hemodiálise, e isso gera ao Município, segundo informação do nosso debatedor, 2 milhões de despesa que o Município acaba comportando. Então, se o Município acaba está gastando 2 milhões em algo que ele poderia não gastar, o Município deve acionar para que a empresa ressarça o Município.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Vamos fazer.

O SR. RICARDO NUNES – Presidente, o senhor tem um seguro saúde. O senhor vai lá e o seu seguro não paga. Eu sou a Prefeitura, eu tenho que pagar. O que eu faço? Eu vou à justiça, digo: "Você tinha que pagar para ele, você não pagou, eu paguei, você me reembolse". É mais ou menos isso o que deve acontecer.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – A gente tem que tomar cuidado quando a gente fala mal do SUS, gente.

O SR. ÁLVARO (representante da Saúde) – Só para esclarecer...

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Eu estou dizendo: é da natureza da gente falar. Tudo sobra para o SUS.

O SR. ÁLVARO CARVALHO – Vereador Ricardo Nunes, só para esclarecer. A fiscalização é que é competência da ANS. A gente pode denunciar, sem dúvida. A gente pode denunciar à ANS, e a ANS... Esse é um embate que há no Brasil, muito grande, de fiscalização dessa questão de não ressarcimento dos pacientes atendidos no SUS que têm seguro saúde ou tem convênio. É um embate. Até houve reportagens recentes na mídia. Toda hora sai isso aí. A ANS é realmente responsável, pois tem um departamento de fiscalização, a Diretoria de Fiscalização, que, na verdade, deveria estar procedendo a isso. Mas a gente sabe muito bem que as empresas de seguro de saúde e as operadoras acabam entrando com recursos e acabam não pagando o SUS.

O SR. RICARDO NUNES – Dr. Álvaro, só aproveitando: o senhor tem conhecimento se a Prefeitura buscou o seu direito de ser ressarcida pelos planos de saúde? Mais uma pergunta: vocês têm o dado de quanto a Prefeitura gastou? Esse dado de 2 milhões... Tem algum dado oficial da Secretaria com relação a esse custo?

O SR. ÁLVARO LUIZ BRUZADIN FURTADO – Eu vou perguntar à Dra. Nádia, que está comigo aqui. A Dra. Nádia é a responsável por esses contratos de hemodiálise e outros. Dra. Nádia, a senhora em algum conhecimento de se houve...

O SR. RICARDO NUNES – São duas perguntas: se nós temos a... Foi falado aqui que a Prefeitura gasta 2 milhões de algo que ela não deveria gastar, que deveria ser suportado por quem tem os planos e o seguro saúde. Se nós temos essa informação, se esses 2 milhões... São 1 milhão ou se

são 10 milhões.

- A Sra. Nádia manifesta-se longe do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Vereador Ricardo Nunes.

O SR. RICARDO NUNES – Não, vocês não têm esse dado lá. Vocês não têm o dado que... Chegou lá o paciente, vocês não têm o dado se ele tem seguro ou plano de saúde.

A SRA. NÁDIA – A gente trabalha com o paciente, independente de ele ser segurado por plano de saúde ou não. A necessidade em saúde, a regulação, ela vai acolher esse paciente no melhor local, próximo a casa dele. A Secretaria do Estado trabalhou muito tempo com isso, tentando fazer esse trabalho de cruzamento de dados. Na realidade, o que se criou? Muito papel – à época, muito papel – e muito pouco retorno. Inclusive tem uma tabela, a TUNEP, que paga não o valor da tabela SUS nem o do plano de saúde. Foi criada a TUNEP, pelo Ministério, que seria um valor intermediário, mas gerou muito pouco impacto. Então, isso está mais centralizado mesmo no nível do Ministério.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Deixe-me fazer só uma consideração ao Vereador Aurélio Nomura, que é Líder do Governo e está presente. Nós precisamos terminar esse assunto, porque daqui a pouco terei de suspender e abrir a ordinária. Considero que nesta Comissão não há dificuldade, vamos aprovar. Aí, é aquela história: joga-se a bola para o Governo. Eu considero que no Plenário não haverá dificuldade de se aprovar. O Vereador Aurélio Nomura é o comandante dessas questões.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Imagine. V.Exa. me concede aparte?

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Sim, Vereador.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Essa questão da isenção do ISS dos serviços de hemodiálise vem de muito tempo sendo discutida por esta Casa. Eu me lembro de que no ano retrasado nós discutimos essa questão aqui. Não sei – aí é uma grande dúvida – se nós da Comissão podemos resgatar aqueles debates e audiências públicas que tivemos sobre essa matéria, que houve aqui. Lembro que quem levantava essa questão era o Vereador Gilberto Nascimento, que veio com essa proposta, trouxe a colaboração da Associação ligada à hemodiálise – não me lembro das entidades -, mas foi um debate extremamente proveitoso, com a participação inclusive da Secretaria de Finanças. Tivemos um aprofundamento, e não lembro o porquê de a coisa não ter avançado; mas me parece não tinha uma avaliação com relação a valores. Parece-me que isso era uma das coisas sobre isso. Mas acho que isso era importante, e eu pediria ao Presidente a possibilidade de a gente tentar resgatar essa matéria nesses debates já ocorridos na Comissão de Finanças e Orçamento. Era o que eu tinha a dizer, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) - O.k.. Agradeço a presença de vocês. Certamente, falaremos muito sobre o assunto. Passarei ao próximo item. Assim, está encerrada a discussão e a audiência pública do PL 618/2015.

Passemos ao PL 8/2017, do Vereador Mario Covas Neto. Dispõe sobre a concessão de desconto no IPTU dos imóveis localizados no trecho da rua onde funcionam as feiras livres, e dá outras providências. Provavelmente, o Rafael virá para debater esse tema.

Registro a presença do Vereador Rodrigo Goulart. Temos também presentes: Rafael Barbosa de Souza, da Secretaria da Fazenda, para responder. O Dr. Álvaro também falará sobre esse projeto? (Pausa) O seu é o último?

O SR. ÁLVARO LUIZ BRUZADIN FURTADO – É o último, e peço licença ao Vereador, pois tenho um agendamento ao meio dia. Se retardar muito, minha fala vai ficar prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Se permitirem, posso transferir. Considero que o Rafael terá que ficar aqui para debater todos os projetos. (Pausa) Então, se assim concordarem, vou inverter. Cancelo o que disse em relação ao PL 8/2017.

Iremos então discutir agora o PL 478/2014, do Vereador David Soares, que autoriza a Prefeitura a criar convênios com a Fecomercio SP, flexibilizando o horário do comércio, e dá outras providências. Temos a presença do Dr. Álvaro Furtado, que é assessor parlamentar. Dr. Álvaro é Diretor da Fecomercio e preside a Sincovaga.

Vou suspender a reunião para abrir a reunião ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento.

- Suspensa a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Suspensos os trabalhos da 26ª reunião. Reabertos os trabalhos

da audiência pública sobre o PL 478/2014, do Vereador David Soares. Autoriza a Prefeitura a criar convênios com a Fecomercio SP, flexibilizando o horário do comércio, e dá outras providências. Passo a palavra ao Dr. Álvaro, diretor da Fecomercio e Presidente da Sincovaga.

- Assume a presidência o Sr. Ricardo Nunes.

O SR. ÁLVARO LUIZ BRUZADIN FURTADO – Muito obrigado. Srs. Vereadores, a Comercio está aqui para se pronunciar a respeito do PL 478/2014, do Vereador David Soares, manifestando, em primeiro plano, o fato de que ela é mencionada no projeto do ilustre Vereador sem nunca ter sido procurada ou ter sido sondada, ou que ela tivesse feito qualquer avaliação sobre a matéria tratada nesse projeto. Então, para nós causou estranheza a existência do projeto mencionando a parceria com uma entidade como a Fecomercio sem que ela tivesse sido, em algum momento, consultada a respeito disso.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Nunes) – A Fecomercio não tem interesse então?

O SR. ÁLVARO LUIZ BRUZADIN FURTADO – Examinando o projeto em si, ele tem uma aparência de objetivar uma flexibilização do horário do comércio. Mas sua leitura, além de infelizmente mostrar uma imperfeição de técnica legislativa bastante notável, que mostra que o projeto, por via transversa, pretende aumentar a arrecadação quando pretenda que se estenda, se flexibilize o horário do comércio.

Há uma série de injunções que o projeto traz, que não se permite fazer através desse mecanismo, quando se fala em isenção tributária, ou imunidade tributária. O projeto fala em criar um programa de comerciante amigo através de incentivos, sem definir qual no tipo de incentivo seria isso, e fala em alguma isenção fiscal tributária. Ou seja, o projeto é vago, indefinido e absolutamente integra o interesse da Cidade em relação à melhoria do atendimento pelo comércio à população.

Então, a Federação do Comércio lamenta, mas se posiciona frontalmente contrária a esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Nunes) – Agradeço o Sr. Álvaro, representante da Fecomercio, que apresenta sua posição, com uma palavra bastante forte, frontalmente contrário ao projeto de lei. Pergunto se Finanças deseja se posicionar ou se já posso dar por encerrada a presente audiência pública. (Pausa) Tem a palavra o Sr. Rafael.

O SR. RAFAEL BARBOSA DE SOUSA – Só uma rápida colocação. A Secretaria da Fazenda subscreve as palavras do representante da Fecomercio, especialmente com relação à questão da isenção, imunidade, apesar da atecnia. Mais uma vez, estamos aqui diante de uma proposta de se conceder algum tipo de benefício ou isenção fiscal sem que isso seja quantificado ou que isso esteja devidamente previsto no projeto. Então, a gente também se manifesta de forma contrária.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Nunes) – Mas precisa ser frontalmente ou não? (Risos) Então, de forma contrária, a Secretaria da Fazenda, e de forma frontalmente contrária – palavra que me deixa assustado aqui e preocupado – o Sr. Álvaro Luiz coloca-se frontalmente contrário ao projeto de lei. Pergunto aos Srs. Vereadores se desejam fazer alguma manifestação. (Pausa) Não havendo, dou por encerrada a audiência pública do nobre Vereador amigo desta Casa David Soares, do PSD, sobre o PL 478/2014.

Passemos ao PL 609/2008, de autoria dos Vereadores José Ferreira Zelão e Jair Tatto, presidente desta Douta Comissão, que dispõe sobre anistia para os contribuintes devedores da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD, e dá outras providências.

As inscrições estão abertas. Há inscritos para debater o projeto? (Pausa) Tem a palavra o Vereador Aurélio Nomura.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Eu gostaria de maior detalhe em relação a esse projeto. O Vereador Jair Tatto...?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Nunes) – Sendo nosso querido Presidente desta Comissão e autor do projeto de lei, a pedido do Vereador Aurélio Nomura, que seja feita uma explanação sobre o PL 609/2008.

O SR. JAIR TATTO – Vamos lá. Qual é a dúvida Vereador Aurélio Nomura? Dispõe sobre anistia para os contribuintes devedores da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares.

O SR. AURÉLIO NOMURA – A primeira dúvida que eu tenho e gostaria de consultar V.Exa....

O SR. JAIR TATTO – Anistia. Significa que deve, não precisa mais pagar.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Me parece que essa Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares...

O SR. JAIR TATTO – Pagou muito caro. O Vereador Dalton Silvano carimbou “Martaxa” e agora nós vamos carimbar “Farinato”, vamos criar mais um fenômeno na cidade de São Paulo.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Eu gostaria de indagar de V.Exa. se nós temos...

O SR. JAIR TATTO – O Haddad pagou pelo “radard”, a Marta pelo “Martaxa”. O Doria tem 10 que ele queria prontas, e nós não conseguimos pegar 1 dele para carimbar.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Para V.Exa. ver que é muito difícil.

O SR. JAIR TATTO – A arrecadação, quando se criou a taxa do lixo,... João Francisco lembra?

O SR. AURÉLIO NOMURA – É que o nosso Prefeito trabalho no acelera.

O SR. JAIR TATTO – Nós tínhamos a ideia de arrecadar 1 bilhão, não arrecadou 100 milhões; ou seja, fomos prejudicados de todas as formas. Todas as cidades do País cobraram a taxa. Pagamos inclusive com uma eleição por conta disso. Foi o Vereador Zelão que teve a iniciativa. Se vocês perceberem, em todos os projetos do Vereador Zelão eu tenho pego a coautoria para continuar o debate aqui.

Na verdade, Vereador Aurélio Nomura, eu não vou nem ler tecnicamente, porque é muito tranquilo. Muitas sobras, pessoas que estão na dívida ativa por conta daquilo que não existe mais. Acho que é esse o entendimento.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Sim. Mas temos o valor da renúncia?

- Assume a presidência o Sr. Jair Tatto.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) - Com relação à renúncia, temos aqui o membro da Secretaria da Fazenda para fazer o debate. Vou pedir a ele essa informação.

O SR. AURÉLIO NOMURA – O impacto financeiro desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) - Certamente é menor do que o dos bancos.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) - Eu estou anistiando para o pobre da periferia, que está na Dívida Ativa, comprometido com aquilo que não existe mais. A taxa do lixo foi totalmente extinta pelo governo Serra e Kassab. Porém, ficaram as dívidas.

Conosco, presente, o Vereador Ota e o Vereador Atilio Francisco.

Brincadeiras à parte, Vereador Aurélio Nomura: são os que ficaram devedores ainda daquele período. Se o Rafael tiver alguma observação...

O SR. RAFAEL BARBOSA DE SOUSA – Com relação ao projeto, eu não consigo produzir de imediato esses números.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) - Acho que seria interessante a gente fazer essa solicitação. É interessante, precisamos saber o impacto disso. Quero registrar que se trata de pessoas de baixa renda que hoje respondem por isso. É pertinente adiar para que a gente...

O SR. AURÉLIO NOMURA – Por 5 sessões?

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Não estamos no projeto. É audiência pública. Dou por encerrada a audiência pública, e precisamos chamar outra, o.k.? Vou preparar um requerimento.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Não dá para pedir o perfil...?

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Precisamos fazer um requerimento para verificar... No caso, aqui, é sobre a TRSD.

- O Vereador Aurélio Nomura pronuncia-se longe do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Positivo.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Precisa ver o perfil e qual é a renúncia.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Evidentemente tem todo tipo de contribuinte com alguma dívida. Considerando então que a Secretaria da Fazenda não tem esses dados aqui, faremos outra audiência pública.

Considero feita a audiência pública sobre o PL...

O SR. RICARDO NUNES – Presidente, posso dar uma sugestão?

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Pois não, Vereador.

O SR. RICARDO NUNES – V.Exa. designou o nobre Vereador Reginaldo Tripoli como relator, que nós deixássemos constar nas Notas Taquigráficas que Vereador Reginaldo Tripoli, como relator, da Comissão de Finanças, fizesse informações ao Executivo e a solicitação de impacto. Já pronto.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Eles fazem então?

O SR. RICARDO NUNES – (Ininteligível)

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – E aí tem que chamar outra audiência. São duas, não é? Eu não sei dizer aqui se nós estamos... essa é a primeira de todos esses projetos, é isso? É a primeira audiência? (Pausa) Tá.

Muito bem. Então encerrada a audiência pública do PL 609/2008.

Agora nós vamos tratar, vamos voltar ao item 2, PL 008/2017, Vereador Mario Covas Neto, dispõe sobre a concessão de desconto de IPTU nos imóveis localizados no trecho das ruas onde funcionam feiras livres e dá outras providências.

O SR. RICARDO NUNES – Acho que o senhor está com o número errado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Não. Eu voltei ao item 2.

O SR. RICARDO NUNES – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – V.Exa. presidiu o último item que é o 478/2017. Nós fizemos uma troca, né? Nós fomos para o último item. Eu estava fora pelo que entendi V.Exa. puxou o debate ou... eu fico agora na dúvida. Se abriu a audiência pública do item que o Vereador Aurélio Nomura pediu o meu questionamento?

O SR. RICARDO NUNES – É. Nós concluímos o PL 478. O que está faltando, Presidente, é o item 2, o PL 74/2014; e o item 5, PL 8/2017. Esse que V.Exa. falou agora, que é o item 2, é o item o PL 478 que já foi encerrado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – E eu aqui respondi sobre o PL 609/2008.

O SR. RICARDO NUNES – Encerrado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Encerrado. Agora eu volto ao item 2.

O SR. RICARDO NUNES – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Então faltam o 2 e o 3.

O SR. RICARDO NUNES – O 2 e o 5.

O SR. RICARDO NUNES – (Ininteligível)

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – É que eu tenho aqui. Não tem problema, nós vamos chegar na mesma situação.

Item 3º. Vamos ao item 2 que é o PL 74/2014, Vereadora Edir Sales. Dispõe sobre a criação do mausoléu da Guarda Civil Metropolitana e dá outras providências. Em discussão. Não há oradores inscritos. Ninguém se pronunciando, considero encerrada a audiência pública do PL 74/2014, da Vereadora Edir Sales.

Agora, nós vamos... De fato aqui a ordem está diferente. Não tem problema. Nós vamos ao item 5, PL 8, o último item a ser discutido – positivo, 2017, Vereador Mario Covas Neto.

Vou ler novamente: Dispõe sobre a concessão de desconto de IPTU nos imóveis localizados no trecho das ruas onde funcionam feiras livres e dá outras providências. Interessante, neste ano colocaram esse PL, 2017.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – V.Exa. continua favorável? Contra?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Nós vamos ouvir o Rafael, que representa a Fazenda. Acho que o Rafael vai ser a favor do projeto, o que vocês acham?

O SR. _____ – Rafael, o Caio não precisa ficar sabendo.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – O Rafael é o guardião.

O SR. RAFAEL BARBOSA DE SOUZA – Com relação a esse projeto, no geral, quando a gente fala de qualquer tipo de isenção ou de abatimento de imposto, a gente sempre precisa tomar muito cuidado, porque nós estamos abrindo mão de recursos públicos. O que vai justificar isso? Se abrir mão de metade do meu IPTU, como diz o projeto aqui, é porque, na verdade, estou dizendo que a feira livre reduz o valor venal daquele imóvel ou reduz a utilidade daquele imóvel pela metade. O que não é verdade.

A feira livre vai ocorrer uma vez por semana, às vezes ocorre no fim-de-semana, às vezes durante a semana e gera prejuízo para quem está no trecho da feira, talvez não consiga entrar e sair com o carro, embora sempre vai poder se locomover a pé.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Rafael?

O SR. RAFAEL BARBOSA DE SOUZA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Tem feira-livre nos Jardins.

O SR. RAFAEL BARBOSA DE SOUZA – Exatamente. Uma feira livre nos Jardins, o ponto do Presidente é muito importante. É a mesma proporção para quem mora numa ruazinha no final do Município, numa região sem tantos recursos e para quem está morando no Jardim Europa, no Pacaembu. Há feira na Cidade toda.

Realmente, a Prefeitura coloca ressalvas ao projeto, nós entendemos o propósito por trás, nós sabemos que a feira livre pode gerar um incômodo, algum tipo de perturbação pontual, mas entendemos que ela realmente não é tal que justifique abrimos mão de 50% do IPTU sobre esses imóveis.

Mais uma vez, como muito bem colocou o Presidente da Comissão, vai ser uma isenção que vai beneficiar muito mais aqueles proprietários de imóveis caros e de luxo que, por acaso tem uma feira na sua rua, do que aqueles proprietários de imóveis de valor menor ou mais simples.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Eu tenho que me manifestar contra. Eu estava comentando com o Vereador Aurélio Nomura que aprovamos o PL 555, que chamamos de X-tudo. Não aumentou alíquota, criou-se em alguns casos, reduziu e aumentou alguns casos e assustou alguns setores, imediatamente eles correram, não foi exatamente como o Executivo mandou, mas nós estamos aqui exatamente para fazer essa correção.

Poderíamos ter tido a oportunidade de ali colocar alguma diferenciação. Mas pegar uma mansão nos Jardins, por causa de uma feira livre, isentar do IPTU é um absurdo.

Quando votar, eu vou manifestar meu voto contrário.

Precisaria saber do impacto que dá, quantas são as feiras, quais os imóveis. Esses dados não constam aqui. Não tem. O levantamento de quantas feiras.

Tem a palavra pela ordem o Vereador Atílio Francisco.

Desculpe interromper, Rafael, mas a gente vai temperando o debate.

O SR. ATÍLIO FRANCISCO – Sr. Presidente, eu já tive o privilégio de morar em rua de feira livre, realmente, é complicado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Ela é boa na rua dos outros.

O SR. ATÍLIO FRANCISCO – Eu acho que o morador deveria sim ter um benefício. É muito simples...

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Mas isenção?

O SR. ATÍLIO FRANCISCO – É muito simples calcular o desconto, por exemplo, se pega a parcela que ele paga do IPTU mensal divide por 30 dias, se feira ocupa quatro dias desconta o valor desses dias. Porque seria um benefício para o morador pelo menos.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – O Vereador Aurélio Nomura está concluindo aí.

O SR. ATÍLIO FRANCISCO – Eu acho que seria uma proporção lógica.

Quero também aproveitar a ideia para dizer que outro dia eu vi o Governo falando de multar proprietários que tenham as calçadas desfiguradas, prejudicadas para a circulação das pessoas e queria notificar o proprietário com relação ao problema da calçada se, em 30 dias, ele não corrigisse o problema ele seria multado. É aquela história de pau que dá em Chico dá em Francisco.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – É concessão de desconto.

O SR. ATÍLIO FRANCISCO – A gente vai criar também, estou trabalhando um projeto de lei, a rua que tiver buraco o morador vai poder entrar com uma notificação da Prefeitura, pedindo para tapar o buraco.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Aí vai ficar zerado.

O SR. ATÍLIO FRANCISCO – Se não tapar o buraco, durante 30 dias, ele vai notificar a Prefeitura.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Então ele vai receber dinheiro da Prefeitura.

O SR. ATÍLIO FRANCISCO – E a Prefeitura vai dar um desconto de 5% no IPTU para ele. Acho que é lógico. Quem bate tem que apanhar também.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Aqui eu faço correção, não é isenção.

O SR. ATÍLIO FRANCISCO – Justiça por justiça, é um desconto.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – É concessão de desconto. Não é isenção.

O SR. ATÍLIO FRANCISCO – Isso que eu falei, a probabilidade de fazer isso, por dia, eu acho que é uma probabilidade boa que realmente não vai mudar a vida do munícipe, do morador, mas, pelo menos, ele vai entender que o Município está fazendo justiça com ele.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Quarenta e oito dias ao ano, na média.

O SR. ATÍLIO FRANCISCO – Se o camarada paga R\$ 365,00...

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Um mês e meio de isenção. É razoável sim.

O SR. ATÍLIO FRANCISCO – ...de IPTU ele vai ter R\$ 48,00 de desconto é uma boa cifra.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Um aparte, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Tem a palavra o Vereador Aurélio Nomura.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Na realidade, analisando o projeto vi uma coisa bastante interessante: um projeto do mesmo teor já foi aprovado na legislatura anterior e vetado depois. É um fato interessante. Em 2016, esse projeto foi vetado pelo Prefeito Haddad, sendo um projeto de igual teor ao que hoje nós estamos discutindo.

Então eu gostaria que a gente pudesse fazer uma reavaliação com relação a essa questão. Se nós formos analisar, deveremos verificar as razões do veto.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Temos a inscrição do Sr. Otávio Muniz.

Tem a palavra pela ordem o Vereador José Turin.

O SR. ZÉ TURIN – Em relação à discussão do desconto para os moradores das ruas de São Paulo que têm feiras livres, eu concordo que tenham sim, que se estude, que não seja 50%, mas um percentual para que possa beneficiar, realmente, a todos os moradores dessas ruas, seja um benefício sim. Eu concordo.

Aproveitando, por ser do comércio, nós que pagamos, principalmente em Santo Amaro, na área central, IPTUs altíssimos e temos concorrentes desleais que não pagam, não recolhem imposto nenhum e também tenham desconto.

Aquele estabelecimento comercial que tem um concorrente do comércio ambulante informal, ou que pague o seu TPU, mas que concorre com quem tem funcionários, água, luz e IPTUs altíssimos, é justo para o comerciante que tenha na frente do seu estabelecimento comercial o comércio informal como concorrente. Muitas vezes com produtos sem procedência e sem nota fiscal. É difícil para todos que são do comércio de higiene concorrer com essas pessoas.

Vamos aqui estudar juntos, Srs. Vereadores desta Comissão, um projeto que também beneficie o comerciante que não está conseguindo pagar as suas contas e têm ali fora aquele concorrente desleal.

Então fica a nossa dica.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Sr. Otávio Muniz.

O SR. OTÁVIO MUNIZ - Sr. Presidente, obrigado, eu estava no gabinete, nós todos estamos acompanhando a sessão no gabinete, fiz questão de descer para explicar pela ordem, primeiro ao nosso representante do Governo Municipal que a estimativa de impacto financeiro está no projeto, justificativa último parágrafo estou com uma cópia para o senhor poder observar, portanto essa resposta eu imagino esteja já cumprida.

A segunda, que é verdade, assiste razão aos Vereadores Zé Turin e Atílio Francisco, só quem mora em rua que tem feira sabe do que estamos falando.

Em relação aos Jardins, no meu caminho de passagem já morei inclusive lá, salvo melhor juízo, nós temos uma feira confinada numa travessa da Casa Branca, mais nada. Portanto, nós não estamos falando dos Jardins, mas da Cidade inteira, porque isso foi um pleito de todas as pessoas que moram em rua de feira na Cidade.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Não, eu quis dizer pela... pode ser Vila Mariana...

O SR. OTÁVIO MUNIZ – Isso, eu entendo.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – ...Pacaembu...

O SR. OTÁVIO MUNIZ - Pode ser Mirandópolis, Aclimação.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Eu quis fazer um comparativo.

O SR. OTÁVIO MUNIZ - É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Dos Jardins das Imbuías com Jardins.

O SR. OTÁVIO MUNIZ - Exato. Mas o pedido não veio dos Jardins, veio da Cidade inteira. O senhor

se saiu bem com os Jardins das Imbuías.

E a última coisa, o projeto procurou jogar luz sobre um assunto importante que não seja 50%, não há problema nenhum. É só estudar a fórmula que o Vereador Atílio colocou é importante. O IPTU dividido por 30, o número de feiras e o abatimento para as pessoas poderem efetivamente ter o reparo daquilo que é importante. Porque é um incômodo na porta de casa não se poder sair. Repito, só quem morou é que sabe.

Por último, para colaborar com o item anterior, só dizer que a taxa do lixo, no final da gestão passada, todos que deviam foram lançados na dívida em processo judicial. Eu sou testemunha inclusive. Por algum motivo que eu desconheço, nesta gestão, no nono mês do ano, a Prefeitura suspendeu esses processos por um ano. Conheço dois casos.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Suspendeu os processos?

O SR. OTÁVIO MUNIZ - Por um ano.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Mas não isentou?

O SR. OTÁVIO MUNIZ - Não isentou, suspendeu por um ano. Só para colaborar com o debate que vocês fizeram.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – De qualquer maneira fica mantido o requerimento de verificar os contribuintes e qual é o impacto. O impacto não. Na verdade, a gente considera que não vai receber isso nunca.

Vereador Mario Covas, muito nos honra sua presença, Presidente Comissão de Constituição e Justiça. Estamos encerrando a audiência pública do projeto de V.Exa.

O SR. MARIO COVAS NETO – Por isso mesmo que eu vim só para dizer uma coisa: o projeto foi reapresentado, de fato foi. Aprovado na outra legislatura, ele passou por todas as comissões, aprovado em Plenário em duas votações, vetado pelo Prefeito. Assim como outros projetos de minha autoria que foram vetados pelo Prefeito. Todos esses projetos eu reapresentei.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Qual prefeito?

O SR. MARIO COVAS NETO – O prefeito anterior, o Prefeito Haddad. Eu reapresentei todos, até para demonstrar que o fato da autoria do projeto ser de alguém da Oposição não significava que era um projeto ruim para a Cidade ou para constranger o Prefeito. Muito pelo contrário, era um projeto que eu acreditava seria benéfico para todos. Por isso, reapresentei.

Ele já passou na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, aquilo que foi motivo de veto pelo Prefeito que era a questão da legalidade, isso está superado.

Peço que deixem prosperar o projeto. Vi que o Líder do Governo acabou se manifestando pelo fato de que já foi vetado anteriormente, mas peço que siga. Até porque imagino que numa gestão nova – me desculpe, Presidente, mas uma gestão com a qual tenho inclusive mais familiaridade do que com a gestão anterior, ele tem a chance de prosperar. Então faço um apelo para a Comissão: que não enterrem esse projeto nem façam gestões para que ele fique indefinidamente a ser apreciado. Peço que deem prosseguimento a ele.

Muito obrigado.

O SR. ATILIO FRANCISCO – Aproveitando, nobre Vereador, para fazer uma pergunta. A gente não tem o projeto aqui em mãos. Qual o critério desse desconto? Ou vai ficar por regulamentação do governo.

O SR. MARIO COVAS NETO – Por regulamentação. A ideia é a seguinte: aquele que tem uma banca de peixe na porta da sua casa é mais prejudicado do que aquele que está no canto da feira. Aquele que está metros depois do final da feira de alguma forma também é prejudicado, mas não tem o mesmo prejuízo daquele que não tem acesso a sua casa. Então é preciso verificar caso a caso e qual é o tamanho desse desconto.

O que quis com isso apenas era dizer o seguinte: a Cidade reconhecer que tem uma série de moradores que durante um período da semana, um dia da semana, têm uma limitação de acesso a sua casa. E muitas vezes o seu imóvel perde valor de mercado na hora de vender ou alugar por causa disso. E isso serve à população como um todo. É natural, é justo que ele tenha uma forma de compensação. A forma encontrada, pensada foi essa. Pode ter outras formas eventualmente, mas a forma encontrada foi essa, por isso o objeto do projeto.

FL. Nº 78
428
Proc. nº 074/2014

fls. 95

Nome: Fábio de Castro Paiva RE 11120

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Vereador Mario Covas, de qualquer maneira nós vamos solicitar um levantamento ao Rafael, que representa a Secretaria da Fazenda. Nós não temos a informação do impacto financeiro. Eu fico (ininteligível) que não é isenção, é desconto.

O SR. MARIO COVAS NETO – Sem problema...

- Falas concomitantes.

O SR. - O impacto, como ele não está definindo qual é tamanho do desconto nem a área, o impacto vai ter que ser numa faixa, aproximado.

- Falas concomitantes.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Ele é genérico.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Até aproveitando a presença aqui do Vereador Mario Covas, na realidade é o seguinte: fica concedido desconto de 50%. Eu acho que é uma coisa proporcional, poderia ser até 50%, porque 50% para alguns imóveis representa um valor extremamente alto.

O SR. MARIO COVAS NETO – Desculpe. Desde a formação do projeto original até este momento, o meu entendimento é o que eu disse anteriormente, ou seja, não pode dar um desconto linear, tem que ser um desconto proporcional ao tipo de prejuízo que se tem. Então o “até” é mais apropriado do que “de 50%”.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Se V.Exa. conseguisse... Quem relata esse projeto?

O SR. - O Ricardo.

O SR. RICARDO NUNES – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – O Ricardo verificar a possibilidade de criar uma planilha nesse sentido.

O SR. MARIO COVAS NETO – Claro. Eu até peço para que o relator faça um substitutivo alterando esse “de” para “até”.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Fazendo uma proposta de proporcionalidade.

O SR. RICARDO NUNES – Mario, só um minuto. Presidente, posso falar pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Pela ordem, Vereador Ricardo Nunes.

O SR. RICARDO NUNES – Presidente, eu acho assim: a aplicabilidade das ações também é fator determinante e preponderante dentro do processo. Eu vou ter que fazer solicitação de informações ao Executivo, até por conta da lei fiscal, tem que ter o impacto do projeto de matéria tributária, não porque a gente queira, mas por força da lei. Eu vou fazer quesitos ao Executivo. Dentro do quesito, Vereador Mario Covas, se o senhor concordar, eu pediria a estimativa considerando 50%. Porque se a gente pedir onde tem barraca de peixe, onde não tem, apesar de ser altamente...

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Eu vou votar contra, mas tudo bem, 50%.

O SR. RICARDO NUNES – Se a gente pudesse trabalhar nessa linha, para que o Executivo nos informasse qual seria o impacto concedendo 50%, senão fica parado. Para andar, eu sou a favor, me declaro altamente a favor...

- Falas concomitantes.

O SR. MARIO COVAS NETO – De acordo.

O SR. RICARDO NUNES - Então farei o quesito...

O SR. MARIO COVAS NETO – E a gente pode fazer eventualmente uma mudança, se for o caso, no plenário mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Nós vamos ter mais uma audiência. Esta é a primeira de todos os projetos, então teremos mais uma audiência pública sobre o projeto.

Agradeço a presença de V.Exa.

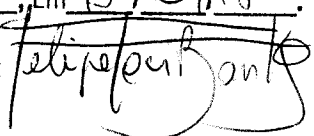
O SR. MARIO COVAS NETO – Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. RICARDO NUNES – Eu me comprometo, Mario, a já fazer o quesito nesta semana ainda, na semana que vem no máximo, para vir o quanto antes e na segunda audiência já ter.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Encerrada a audiência pública do PL 8/2017.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrados os nossos trabalhos.

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)

nº 79 e 80, Em 13/04/18.
Felipe Fairbanks
RE. 11.443-SGP. 12 


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Folha nº 79 do Proc.Nº 478 de 20 14

Felipe Fairbanks

RF. 11.443-SGP-17

PARECER Nº

32/18

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 478/2014

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador David Soares, visa autorizar a Prefeitura Municipal a firmar parcerias e convênios com a Fecomércio SP — Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo —, a fim de estender e flexibilizar o horário do comércio do Município de São Paulo.

Ainda de acordo com a propositura, a Prefeitura poderá criar o Programa do Comerciante Amigo, pelo qual concede-se isenção fiscal ou tributária para os comerciantes que comprovem a abertura de novas vagas de trabalho.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer. Contudo, para adequar a propositura ao produto de debates em Audiência Pública realizada por esta Comissão, apresenta-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 478/2014

Autoriza a Prefeitura a criar convênios com entidades representativas do comércio flexibilizando o horário do comércio e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica a Prefeitura autorizada a firmar parcerias e convênios com entidades representativas do comércio a fim de estender e flexibilizar o horário do comércio do Município de São Paulo.

§1º - A flexibilização e extensão de horário de que trata o caput, ficará a cargo da parceria firmada, estipulando os dias e horários de extensão, bem como, os feriados e datas especiais.

§2º - Esta parceria deverá atender a flexibilização e extensão de horários, conforme cada tipo de comércio com sua respectiva demanda, respeitando as limitações de cada local.

Art. 2º - A Prefeitura poderá criar "Programa do Comerciante Amigo" o qual incentiva a criação de novas oportunidades de empregos para os comerciantes que aderirem ao programa, desde que comprovem a abertura de novas vagas para cumprimento desta parceria.

Art. 3º - Caberá ao comerciante interessado realizar seu cadastramento neste "Programa do Comerciante Amigo" de parceria com a Prefeitura e entidades representativas do comércio, através de meios eletrônicos a serem informados pelo Executivo.



Folha nº 80 do Proc.
Nº 478 de 20 14
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-12

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 5º - O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

4/4/18

Ver. Jair Tatto
Presidente

Ver^a. Adriana Ramalho

Ver. Atilio Francisco

Ver. Dalton Silvano

Ver. Isac Felix

Ver. Ota

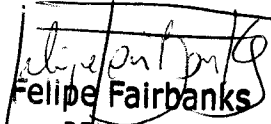
Ver. Ricardo Nunes
Relator

Ver. Rodrigo Goulart

Ver^a. Soninha Francine

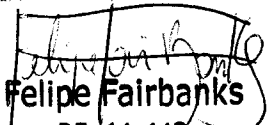
Rel 278/18

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 13 / 04 / 18
Pág. 92 Col. 2
Conferido _____


Felipe Fairbanks
RF. 11.443

A SGP-21

São Paulo, 13 / 04 / 18


Felipe Fairbanks
RF. 11.443